



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2012

36 Páginas / Ano 3 / Edição nº108



DECRETOS

DECRETO nº. 040/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 821/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora, através do Decreto nº 321/2010, a Senhora **ELIETE DE OLIVEIRA FAUSTO DE SOUZA**, portadora do RG nº 10.236.718-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 065.045.539-80.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 041/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 822/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora, através do Decreto nº 705/2009, a Senhora **ROSANGELA SOARES**, portadora do RG nº 8.665.561-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.162.569-92.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 042/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, com base em sentença proferida no Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 12021/2011, transitada em julgado em 06 de janeiro de 2012, do cargo de **PROFESSOR classe "C"**, nomeada em 26/02/1998, através do Decreto nº 079/1998, a Senhora **ZEANGELICA FRANCO DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 6.618.155-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.519.269-85.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradoria Geral do Município

DECRETO nº. 043/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 850/2012, do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora, através do Decreto nº 276/2011, a Senhora **ISABEL CRISTINA PALERMO VARGAS**, portadora do RG nº 4.786.338-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 880.687.819-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 044/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 966/2012, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, nomeada que fora, através do Decreto nº 633/2010, a Senhora **NARA GISELLE BUENO**, portadora do RG nº 7.579.712-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.517.549-88.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 045/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 930/2012, do cargo de **FISCAL DE OBRAS**, nomeado que fora, através do Decreto nº 390/2011, o Senhor **IREMAR DE PAULA PAES**, portador do RG nº 3.160.834-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 540.004.409-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 046/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e Considerando os Protocolos nºs. 04873/2011; 05035/2011 e 15009/2011, do Senhor Secretário de Administração e Recursos Humanos e Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade elaborado Técnico em Segurança do Trabalho, Maikon Joaquim Prudente MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico do Trabalho Doutor Rogério Ribas CRM/PR 5238 – SST 9138,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matrícula	Nome	Cargo	Insalubridade
			20%
3858	KENNA REGINA DOS SANTOS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 109,00
0389	MARIA TEREZA GREGÓRIO	ZELADOR	RS 109,00

Artigo 2º. **CONCEDER** Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, ao servidor com cargo em provimento efetivo, abaixo nominado:

Matrícula	Nome	Cargo	Insalubridade
			40%
0244	EMÍLIO FÁRIA ARLOQUE	TRABALHADOR BRAÇAL	RS 218,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 047/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 1017/2012, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATERRO SANITÁRIO**, nomeado que fora, através do Decreto nº 477/2011, o Senhor **NERY SOARES**, portador do RG nº 3.029.910-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 409.600.809-53.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIO ROBERTO PRESTES
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DECRETO nº. 048/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 1031/2012, do cargo de **MONITOR**, nomeado que fora, através do Decreto nº 297/2010, o Senhor **DOUGLAS FERNANDES GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.249.448-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 080.861.699-44.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRAULINO RIBAS VITÓRIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava	Fone:	(43)3535-1833
	Fax:	(43)3535-2130
SECRETARIAS:		
-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		293
-Comunicação Social		237
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiava		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226
TELEFONES ÚTEIS		
Hospital Carolina Lupion		3535-5070
Unidade Central de Saúde		3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha		3535-6826
Polícia Militar		190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia		3535-1173
Corpo de Bombeiros		193 / 3535-6145
Fórum		3535-1256
Cartório Eleitoral		3535-1404
Copel		0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal		3535-6317
Junta Serviço Militar		3535-5382
Ciretran		3535-5008
Casa da Cidadania		3535-2913
Conselho Tutelar		3535-2920
Cartório Registro Civil		3535-1735
Cartório Registro de Imóveis		3535-1338
Rádio Jaguaraiava		3535-1144
Agência do Trabalhador		3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária		3535-2400
DISQUE DENÚNCIA		
Polícia Militar do Norte Pioneiro		(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior		(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes		100
Contra o narcotráfico		181
Polícia Civil		197
Violência contra mulher		180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- **Artigo 37 da Constituição Federal**
- **Lei Estadual Complementar 137/2011**
- **Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal**
- **Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009**
- **ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no D.O.E em 14/10/2009**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

José Ricardo Gefune

Diagramação

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

DECRETO nº. 049/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 48º lugar a Senhora ANA PAULA DE SOUZA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG 7.835.340-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.745.619-58 para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 050/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 2º lugar a Senhora ELAINE TIMOTIO, portadora da Cédula de Identidade RG 8.743.428-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.286.879-03 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 051/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 94º lugar a Senhora ELIS JULIANE WALLIS SAMPAIO, portadora da Cédula de Identidade RG 1.008.748 SSP-AL e inscrita no CPF/MF sob nº. 606.198.134-15 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 052/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 30º lugar a Senhora FATIMA MARIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG 1.008.748 SSP-AL e inscrita no CPF/MF sob nº. 606.198.134-15 para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRAULINO RIBAS VITORIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 053/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 3º lugar o Senhor IREMAR DE PAULA PAES, portador da Cédula de Identidade RG 3.160.834-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 540.004.409-34 para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 054/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 6º lugar a Senhora JOCILENE XAVIER DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 7.501.582-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.133.219-26 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n°. 055/2012
O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 1º lugar o Senhor **LUCIANO SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG 7.972.168-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.327.899-10 para o cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO n°. 056/2012
O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 2º lugar a Senhora **MARLENE MILEK**, portadora da Cédula de Identidade RG 20.504.849-3 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 178.015.599-91 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n°. 057/2012
O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 1º lugar a Senhora **NARA GISELLE BUENO**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.579.712-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.517.540-88 para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Planejamento**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO n°. 058/2012
O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 2º lugar o Senhor **OSÓRIO PINTO MENDES NETO**, portador da Cédula de Identidade RG 3.936.151-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 441.506.879-00 para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO n°. 059/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 4º lugar a Senhora **ROSANGELA APARECIDA MAIA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.768.966-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.934.949-70 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n°. 060/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 2º lugar o Senhor **SÉRGIO ZUBACZ**, portador da Cédula de Identidade RG 7.977.288-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.056.229-45 para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data com seus efeitos retroativos a 19.01.2012.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO n°. 061/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 3º lugar a Senhora **VALDICEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG M-6.557.190 SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº. 110.401.288-07 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n°. 062/2012

Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora Maria da Glória da Silva Mendes.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob o nº 07663/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 45 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à servidora **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 4.481.884-8 (SSP/PR) e CPF/MF nº715.303.719-53, no cargo de Zeladora.

Parágrafo único – Os proventos, calculados sob 80% de suas maiores remunerações, na forma do art. 38 e 46 da lei municipal nº 2.037/2009, serão proporcionais, a razão de **R\$ 667,42** (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) **por mês**, totalizando **R\$ 8.009,04** (oito mil, nove reais e quatro centavos) **anuais**, assegurando-se revisão para preservar seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n°. 063/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION**, o Senhor **PAULO PUQUEVIS**, bacharel em Ciências Contábeis, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.300.318 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 221.678.549-00, residente e domiciliado a Rua Samir Dib, 55 – Jardim Nossa Senhora de Fátima, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I da Lei Municipal nº. 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n°. 064/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI, XXVI da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 045/2012,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o exercício 2012, com base no protocolo geral sob nº. 01134/2012, os servidores abaixo nominados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH**.

Artigo 2º. Fica a CCIH assim composta:

- Como Presidente, Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem e Membro Executor, a senhora:
 - MARA DINIZ BRAUN**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 7.221.836-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 019.898.039-07;
- Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Farmácia e Membro Executor, a senhora:

o LARISSA SAVOIA ASSEE, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade nº. RG 8.246.005-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.097.449-32;

• Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Nutrição, a senhora:

- o MARCELA BERTONI DE CARVALHO, servidora com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 8.177.559-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 033.999.869-55;

• Como Membro Representante de nível superior, dos Serviços Médicos, o senhor:

- o HELSINKI CARRIELO, médico credenciado, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 4.185.841-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 256.294.417-87;

• Como Membro Consultor, a senhora:

- o HELENA DAVID JOÃO PEREIRA, servidora com cargo em provimento de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: 1.605.335-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 322.671.189-04;

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº. 228/2011, datado de 05 de Maio de 2011.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n°. 065/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e art. 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR, o Decreto nº. 241/2011, de 12 de Maio de 2011, a pedido, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 13700/2011, de 30 de Novembro de 2011, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 01 (hum) ano, à senhora THAIS ALEXANDRA DE OLIVEIRA MENDES, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 6.829.981-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 029.500.919-54, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº 3000.

Artigo 2º. Deve a servidora apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n°. 066/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 01 (hum) ano, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 14874/2011, de 27 de Dezembro de 2012, à senhora ANDRESSA LETÍCIA WEIGERT, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 7.318285-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.962.769-14, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, sob matrícula nº 951, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n°. 497/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 2272/10 (art. 62).

DECRETA

Artigo 1º- Regulamenta os artigos 40 e 62 da Lei Municipal nº. 2272/2011.

Artigo 2º- Ficam estabelecidos os seguintes valores para cobrança do IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA e do ITBI – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, conforme tabela abaixo:

VALOR EM REAIS POR ALQUEIRE PARA AREAS RURAIS

Bairros do Sertão em Geral:	
Mecanizável:	R\$ 5.436,64
Não Mecanizável:	R\$ 5.578,28
Alto da Serra: Fazenda Restingão – Samambaia – Cajuru – Rio das Mortes – Baú – Campo do Lajeado:	
Mecanizável:	R\$ 12.944,39
Não mecanizável:	R\$ 8.638,54
Bairros Diamante, Cilada, Cinzas, Castilho, Butiá até a divisa de Pirai do Sul, saindo do lado esquerdo da Rod. Pr 151 sentido Jaguariaíva a Ponta Grossa a partir do Rio 3 Bocas:	
Mecanizável:	R\$ 9.745,19
Não Mecanizável:	R\$ 6.505,74
Jackson Figueiredo: Partindo da ponte do Rio Jaguariaíva ao lado esquerdo da Rod. 092 no sentido Arapoti até a Divisa:	
Mecanizável:	R\$ 12.306,34
Não Mecanizável:	R\$ 7.839,85
Bairro Pesqueiro, partindo pela margem direita da Rod. Pr 092 sentido Jaguariaíva a Arapoti até a Divisa:	
Mecanizável:	R\$ 16.585,43
Não Mecanizável:	R\$ 11.337,20
Quadro Suburbanos:	
Mecanizável:	R\$ 17.402,11
Não Mecanizável:	R\$ 8.834,93

VALOR EM REAIS POR m2 PARA AREAS URBANAS

BAIRRO		
BAIRRO LAGOÃO PARTE BAIXA	URBANO	R\$ 53,27
BAIRRO LAGOÃO PARTE ALTA	URBANO	R\$ 32,91
BEI VEDFRE	URBANO	R\$ 76,78
BOSQUE DA SAUDE	URBANO	R\$ 28,21
CENTRO AO REDOR	URBANO	R\$ 191,16
CENTRO AVENIDA	URBANO	R\$ 423,06
CHACARA BELA VISTA	URBANO	R\$ 10,02
CONDOMINIO CHACARA BELA VISTA	URBANO	R\$ 76,78
CIANE	URBANO	R\$ 73,65
CIDADE ALTA	URBANO	R\$ 70,51
COHAPAR	URBANO	R\$ 19,43
CONDOMINIO MARIARAZZO	URBANO	R\$ 73,65
CONSHABGRALHA AZUL	URBANO	R\$ 9,39
DAVID FRIZZANCO	URBANO	R\$ 70,51
DAVID FRIZZANCO II	URBANO	R\$ 65,82
DISTRITO INDUSTRIAL	URBANO	R\$ 9,46
FAZENDA TAQUARAL	URBANO	R\$ 5,88
JARDIM ALDO RIBAS AO REDOR	URBANO	R\$ 59,55
JARDIM ALDO RIBAS AVENIDA	URBANO	R\$ 141,02
JARDIM ALVORADA	URBANO	R\$ 24,13
JARDIM CAPIVARI	URBANO	R\$ 72,08
JARDIM CENTRAL	URBANO	R\$ 166,09
JARDIM CHAFARIZ	URBANO	R\$ 20,38
JARDIM EDITH	URBANO	R\$ 19,43
JARDIM IPIE	URBANO	R\$ 75,21
JARDIM LARANJEIRA	URBANO	R\$ 32,15
JARDIM LELINE	URBANO	R\$ 50,14
JARDIM LIMEIRAS	URBANO	R\$ 22,56
JARDIM MATARAZZO	URBANO	R\$ 76,78
JARDIM MATARAZZO II	URBANO	R\$ 62,68
JARDIM MATARAZZO III	URBANO	R\$ 74,71
JARDIM NOSSA SRA DE FATIMA	URBANO	R\$ 83,04
JARDIM SAMAMBAIA	URBANO	R\$ 43,87
JARDIM SANTA LUZIA	URBANO	R\$ 4,70
JARDIM SAO BRAZ	URBANO	R\$ 31,34
JARDIM SAO ROQUE	URBANO	R\$ 65,82
JARDIM TAQUARAL	URBANO	R\$ 37,60
JARDIM TAQUARAL II	URBANO	R\$ 28,21
JARDIM VITORIA	URBANO	R\$ 42,78
LAGEADO	URBANO	R\$ 59,55
LAGEADO CHACARAS	URBANO	R\$ 1,89
LOTEAMENTO ROBERTO BLUM	URBANO	R\$ 16,60
NÚCLEO HAB PRIMAVERA	URBANO	R\$ 21,95
PEDRINHA	URBANO	R\$ 13,17
PLANALTO VERDE	URBANO	R\$ 12,85
PORTAL DO PARK	URBANO	R\$ 90,88
PRIMAVERA	URBANO	R\$ 47,01
PRIMAVERA I	URBANO	R\$ 40,74
PRIMAVERA II	URBANO	R\$ 21,95
PRIMAVERA III	URBANO	R\$ 16,29
REMÔNIA	URBANO	R\$ 39,17
SANTA CECILIA	URBANO	R\$ 39,17
VL AMANDO RIBAS	URBANO	R\$ 75,21
VL ANEZIA	URBANO	R\$ 61,12
VL BARROS	URBANO	R\$ 31,34
VL BARROS II	URBANO	R\$ 28,21
VL FLUVIOPOLIS	URBANO	R\$ 57,98
VL FLUVIOPOLIS II	URBANO	R\$ 48,57
VL FLUVIOPOLIS III	URBANO	R\$ 43,87
VL FLUVIOPOLIS IV	URBANO	R\$ 38,23
VL FONSECA	URBANO	R\$ 59,55
VL FONSECA II	URBANO	R\$ 51,70
VL KENNEDY	URBANO	R\$ 40,74
VL NOVA	URBANO	R\$ 56,41
VL PINHEIRO	URBANO	R\$ 42,30
VL PUREZA	URBANO	R\$ 56,41
VL SANTO ANDRÉ	URBANO	R\$ 36,04
VL SAO LUIZ	URBANO	R\$ 72,08
VL SIT. AS GERON AYRES	URBANO	R\$ 31,34

VALOR PARA CALCULO DE AREAS CONSTRUIDA NO QUADRO URBANO	
- Construção em alvenaria predial	R\$ 445,48 o m2
- Construção em alvenaria barracão industrial/deposito.....	R\$ 278,44 o m2
- Construção Militar	R\$ 201,04 o m2
- Construção de Madeiras:	R\$ 155,11 o m2
- Construção Popular:	R\$ 114,23 o m2
- Casa de Mutirão:	R\$ 114,23 o m2

Comissão Permanente de Avaliação de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, nomeada através do Decreto nº. 038, de 07 de Janeiro de 2009:

Disnei A. de Oliveira Giovana de Fátima P. de Mello Giselle I. Syring de Moraes

Artigo 3º. REVOGA o Decreto nº. 431/11 de 24 de Outubro de 2011.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTI BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

Republicado por incorreção.



Ministério da Saúde
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cândido Lopes, 208 – Centro
Curitiba – PR – CEP 80.020-000

Ofício nº 0176/2012/SECON/SUEST/PR

Curitiba, 24 de janeiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal
Praça Getúlio Vargas, 60
84.200-000 – JAGUARIAÍVA/PR

Assunto: Termo Aditivo. TC/PAC 0986/09

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação do Município, Ofício nº. 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, informo que a vigência do Termo de Compromisso 0986/09, foi prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

2. Assim, saliento que a data-limite para o final da execução é até o dia 28/06/2012 e o prazo final para apresentação da prestação de contas é até o dia 27/08/2012.

3. Para um maior controle por parte dessa entidade, encaminho anexo, o termo de prorrogação e a respectiva publicação no DOU.

4. Esclareço que quaisquer outras informações poderão ser obtidas no setor Serviço de Convênios - SECON por meio dos telefones (41) 3310-8163, 3310-8277 e 3310-8285.

Atenciosamente,

MICHEL MUSSI
Chefe do Serviço de Convênios

ROALDO CRISTO SABATKE
Assessor Técnico
Responsável pela Superintendência Estadual

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO – PROTOCOLO Nº241/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº315/2010. OBJETO: adita-se o contrato original bem como o primeiro termo aditivo, prorrogando o prazo contratual pelo período de 30 dias, ou seja, de 7 de janeiro de 2012 até 7 de fevereiro de 2012. Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TALIBERTI S/C LTDA . CNPJ/MF Nº 57.053.993/007-72. Assinatura: 18 de janeiro de 2012.

CONVENIO Nº986/2009
EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
CONVENIENTES:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
CONVENIADO: MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
VALOR DO CONVÊNIO: R\$6.555.597,41 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil , quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). A SEREM PAGO EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA portaria/FUNASA Nº 544/2008
RECURSO : R\$ 1.311.119,48(um milhão, trezentos e onze mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 10512012210GE0001, UG 255000, GESTÃO 35.211, FONTE:161 ED:444042 NE Nº 2009NE002774 DE 22/12/2009. R\$ 5.244.477,93(cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER CONSIGNADA MEDIANTE ADITIVO.
portaria/FUNASA Nº544/2008
ASSINATURA:31 DE DEZEMBRO DE 2009
VIGÊNCIA: 180 dias

2º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº0986/09. MINISTERIO DA SAÚDE. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA E O MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA/PR. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO, INTEGRAR NOVO PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL. ASSINATURA 08 DE AGOSTO DE 2.010.

4º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº0986/09. MINISTERIO DA SAÚDE. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA E O MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL POR MAIS 120 DIAS, COM TERMINO EM 30/01/2012. ASSINATURA 16 DE MAIO DE 2.011.

5º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº0986/09. MINISTERIO DA SAÚDE. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA E O MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL POR MAIS 150 DIAS, COM TERMINO EM 28/06/2012. ASSINATURA: 19 de janeiro 2.012.

CONVENIO Nº403/2011
OBJETO:APOIO À ESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR DESSE MUNICÍPIO, APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, A IMPLANTAÇÃO DO SPIA-WEB CONCEDENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR
CONVENIENTE:MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
VALOR DO CONVÊNIO: R\$31.750,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), A SER PAGO EM NO INÍCIO DA VIGÊNCIA EM PARCELA ÚNICA.
RECURSO ORÇAMENTO: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA, P/A 2503, RUBRICA 44.40.42.00, FONTE 131.
LEI ESTADUAL Nº15.608/07, 15.117/2006
ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2011
VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2012.OBJETO:contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação. Abertura: 19 de janeiro de 2.012. Homologação: 25de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.012. Contratada:A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ sob nº. 05.556.653/0001-75. Valor Contratual: R\$ 64.300,00(sessenta e quatro mil e trezentos reais) Assinatura: 25de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2012. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação. Abertura: 19 de janeiro de 2.012. Homologação: 25 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº25/2.012. Contratada:FERRAGENS BENATO LTDA – EPP. C.N.P.J nº77.776.557/0001-43.. Valor Contratual: R\$ 65.470,00(sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais). Assinatura:25 de janeiro de 2012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2012. OBJETO:contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação. Abertura: 19 de janeiro de 2.012. Homologação: 25 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2.012. Contratada:IRMAOS VALENGO LTDA EPP, C.N.P.J nº78.320,694/000-31. Valor Contratual: R\$ 113.875,00(cento e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) Assinatura: 25de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2.012. OBJETO:contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Habitação. Abertura: 19de janeiro de 2.012. Homologação: 25de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2.012. Contratada:COMERCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA, CNPJnº. 10.350.732/0001-65. Valor Contratual: R\$ 58.300,00(cinquenta e oito mil e trezentos reais) Assinatura: 25de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO – 109/2011
(PUBLICADO EM 20 DE JANEIRO DE 2012)

ONDE LÊ

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº109/2011. OBJETO: Contratação da empresa especializada para efetuar os serviços de retífica de motores e consertos de bombas e bicos injetores em geral com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fabrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal. Abertura: 15/12/2011. Homologação:21/12/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº273/2011. Contratado: ROBERTO STRUMINSKI NETO. CNPJ nº 04.867.589/0001-80. Estimativa de Fornecimento: R\$120.000,00(cento e vinte mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de janeiro de 2.011.

LEIA-SE

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº109/2011. OBJETO: Contratação da empresa especializada para efetuar os serviços de retífica de motores e consertos de bombas e bicos injetores em geral com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fabrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos que compõe a frota de TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura: 15/12/2011. Homologação:21/12/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº273/2011. Contratado: ROBERTO STRUMINSKI NETO. CNPJ nº 04.867.589/0001-80. Estimativa de Fornecimento: R\$120.000,00(cento e vinte mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de janeiro de 2.011.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº003/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012
CONTRATANTE :MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
EMPRESA DETENTORA: GIOVANI BENICA RELÓGIOS ME
CNPJ/MF nº04.590.952/0001-63
VIGÊNCIA: 12 meses
ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012
- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(a) Detentora(s)

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Empresas
1	Relógios ponto biométrico e com leitor de código de barras, alta qualidade, capacidade para armazenamento o de no mínimo 1600 digitais, com coleta de dados através da rede ou internet. O aparelho deverá ser compatível com o sistema Betha.	30	Unid.	Henry modelo Card V	R\$ 705,00	R\$ 21.500,00	Giovani Benica Relógios ME

EXTRATO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR -TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA e o DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAI-PR – Fica prorrogado o prazo do contrato de comodato e seu primeiro aditamento, por mais seis meses a partir do seu vencimento, ou seja, de 1º/02/2012 a 31/07/2012,permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas anteriormente.ASSINATURA: 27 de janeiro de 2012.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N°001/2012. CONVENIENTE MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR. CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA. CNPJ/MF N° 77.477.115/0001-04. OBJETO: Manutenção da entidade APAE. VALOR DO REPASSE: R\$ 96.797,16(noventa e seis mil, setecentos e noventa e sete e dezesseis centavos) que será pago em 12 parcelas consecutivas no valor de R\$ 8.066,43(oito mil e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). CONTA RECURSO LIVRE: 12 02.2043 – 3.3.50.43.00.00.00.1000. Vigência: 12 meses. ASSINATURA: 12 de janeiro de 2012.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N°001/2012. CONVENIENTE MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR. CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA. CNPJ/MF N° 77.477.115/0001-04. OBJETO: Manutenção da entidade APAE. VALOR DO REPASSE: R\$ 28.355,04 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, quatro centavos) que será pago em 12 parcelas consecutivas no valor de R\$ 2,362,92(dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com a liberação de casa parcela pelo Governo Federal. CONTA RECURSO VINCULADO: 12 02.2043 – 3.3.50.43.00.00.00.00.1747. Vigência: 12 meses. ASSINATURA: 12 de janeiro de 2012.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N°003/2012. CONVENIENTE MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR. CONVENIADA: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR DO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA.CNPJ/MF N° 06.221.812/0001-98. OBJETO: Manutenção da entidade C.O.A.L.A. VALOR DO REPASSE: R\$ 47.225,82(quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) que será pago em 12 parcelas consecutivas no valor de R\$ 3.935,49(três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).CONTA RECURSO LIVRE: 12 03.6.011 – 3.3.50.43.00.00.00.00.1000.Vigência: 12 meses. ASSINATURA: 12 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE SENTENÇA
PROTOCOLO Nº13536/2011
ASSUNTO: Vandalismo na Escola Walquíria Carneiro Xavier Da Silva.
ATA DO JULGAMENTO: 17 de MAIO de 2011.
RELATO: Cuida-se do protocolo 13536/2011, encaminhado pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, informando sobre o ato de vandalismo ocorrido na Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier Da Silva no dia 20/11/2011. A ocorrência foi registrada na delegacia de policia da cidade. A Procuradoria Geral do Município encaminhou o protocolo para a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente, determinando a instauração de sindicância para apuração da ocorrência.
DO JULGAMENTO: Vistos, relatos, etc., os presentes autos. A comissão Processante efetuou a apuração da ocorrência de forma sumária.(...). Em seu parecer, a Douta Procuradora Geral do Município bem analisou a questão, razões que adoto como fundamento. Entendendo com base nos depoimentos prestados, nenhum servidor teve culpa no ato de vandalismo. Que no momento dos fatos, por volta das 12:00 h de um domingo, conforme certidão de fls14, a escola não tinha nenhum patrulhamento e também nenhum outro funcionário. Ante o exposto, determinado o arquivamento do protocolo nº13436/2011, pois ausente infração disciplinar. Cumpra-se. Otávio Renato Baroni. Prefeito.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°102/2011. OBJETO: fornecimento de 80 toneladas de massas asfáltica usinado a quente para realizar serviço de tapa buraco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 08/12/2011.Homologação:13/12/2011.CONTRATOADMINISTRATIVO N°356/2011. Contratado:ASFALTECPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA. C.N.P.J nº 12.881.324/0001-65. Estimativa de Fornecimento: R\$55.520,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). Vigência:120 dias. Assinatura: 15 dedezembro de 2.011..

EXTRATO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, NORSKE SKOG PISA LTDA E GRÊMIO PISA – Prorrogação do contrato supracitado até 16 de julho de 2012, OBJETO: Rateio de despesas de energia elétrica, água e taxas. VALOR MÁXIMO:R\$1.500,00(mil e quinhentos reais) ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N° 14/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 265/2011.(A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA). OBJETO: adita-se ao contrato original, estabelecendo a prorrogação do prazo contratual para a entrega do objeto contratado até 29 de fevereiro de 2012. CONTRATADO: TERCON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N° 11.126.784/0001-15. ASSINATURA: 19 de janeiro de 2012.

EXTRATO – PROTOCOLADOS N°320/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO)1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N°012/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N°224/2011. OBJETO: adita-se o contrato original, estabelecendo a prorrogação do prazo contratual para a entrega do objeto contratado até 10 de fevereiro de 2012. Contratado: NANNI RINALDO & CIA LTDA, CNPJ nº 03.706.354/0001-44. Assinatura: 26 de janeiro de 2012.

PORTARIA N° 04/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE
Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos descritos no protocolo 11748/2011, que informa que Sandro Aparecido dos Reis, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de guardião patrimonial, não está sendo assíduo e pontual ao serviço.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2012.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 05/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE
Determinar a suspensão, a partir de 26 de janeiro de 2012até 08 de fevereiro de 2012, de todos os processos administrativos disciplinares e sindicâncias em trâmite, haja vista as férias dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente, não havendo, assim, o quórum necessário para deliberações e demais atos necessários.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 23 de janeiro de 2012.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOSN°001/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
VIGÊNCIA: 12 meses
ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012
- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s)

a)- IRMÃOS VALENGO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº78.320.694/000q-31, com sede na Avenida Antonio Cunha, n º 219, centro, Jaguariaíva-PR, neste ato representada por Theresinha Odila Terres Valengo, brasileira, casada, empresária, portadora de RG nº1.887.009 SSP/PR e CPF nº 434.954.359-72, residente e domiciliada na Rua Principal, s/nº, Bairro Cachoeira, Jaguariaíva – PR.

b)- FERRAGENS BENATO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito provado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº77.776.557/0001-43, com sede na Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, s/nº, Jaguariaíva-PR, neste ato representada pelos sócios administradores o Sr José Henrique Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.670.980-5-SSP-PR e CPF nº 047.441.589-94 e José Rodolfo Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.367.476-8-SSP-PR e CPF nº053.707.999-08, ambos residentes e domiciliados a Avenida Luiz Pinheiro, 1446, Cento, Arapoti-PR.

c)-COMERCIO DE TINTAS SILVA & SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 10.350.732/0001-65, com sede na Av Governador Paulo da Cruz Pimentel, 421, representado por Wilian Eduardo de Souza Brasileiro, Rg nº4.587.982-8 e CPF nº964.111.049-72, residente e domiciliada a Rua Bahia, 110 – Vila Pinheiro.

d)-A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.556.653/0001-75, com sede a Rua Conde Francisco Matarazzo, nº578, Centro, Município de Jaguariaíva-PR, neste ato representada pelos sócios administradores o Sr José Henrique Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.670.980-5-SSP-PR e CPF nº 047.441.589-94 e José Rodolfo Machado de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.367.476-8-SSP-PR e CPF nº053.707.999-08, ambos residentes e domiciliados a Avenida Luiz Pinheiro, 1446, Cento, Arapoti-PR.

Lote 01							
Item	Produto	Apres.	Quant.	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
01	Corrente 3/16	m	5,00	Gerdau	R\$ 7,50	R\$ 37,50	Irmãos Valengo Ltda
02	Cadeado 30mm	unid	5,00	Stam	R\$ 7,50	R\$ 37,50	Valengo Ltda
03	Cadeado 35mm	unid	5,00	Stam	R\$ 9,00	R\$ 45,00	Irmãos Valengo Ltda
04	cadeado 40mm	unid	5,00	Stam	RS11,00	R\$ 55,00	Irmãos Valengo Ltda
05	Cadeado 45mm	unid	5,00	Stam	RS12,00	R\$ 60,00	Irmãos Valengo Ltda
06	Cadeado 50mm	unid	5,00	Stam	RS16,00	R\$ 80,00	Irmãos Valengo Ltda
Subtotal						R\$ 315,00	

Lote 02							
Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
01	Brita 3/4"	m3	150,00	Barra Mansa	R\$84,83	R\$ 12.724,50	Ferragens Benato Ltda
02	Pedrisco	m3	150,00	Barra Mansa	R\$84,83	R\$ 12.724,50	Ferragens Benato Ltda
Subtotal						R\$ 25.500,00	

Lote 03							
Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
01	Cimento 50kg	unid	1.800,00	Votoran	R\$22,00	R\$ 39.600,00	Irmãos Valengo Ltda
Subtotal						R\$ 39.600,00	

Lote 04							
Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
01	Cal 20kg	unid	1.700,00	Cal Santo	RS 5,53	RS 9.400,00	Irmãos Valengo Ltda
Subtotal						R\$ 9.400,00	

Lote 05							
---------	--	--	--	--	--	--	--

Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
01	Ferro 1/2" - 12m - barra	unid	150,00	Gerdau	RS\$38,51	R\$ 5.776,50	Ferragens Benato Ltda
02	Ferro 1/4" - 12m - barra	unid	300,00	Gerdau	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00	Ferragens Benato Ltda
03	Ferro 3/8" - 12m - barra	unid	200,00	Gerdau	RS\$23,94	R\$ 4.788,00	Ferragens Benato Ltda
04	Ferro 4.2mm - 12m - barra	unid	750,00	Gerdau	R\$ 3,95	R\$ 2.962,50	Ferragens Benato Ltda
05	Ferro 5.16" - 12m - barra	unid	300,00	Gerdau	RS15,93	R\$ 4.779,00	Ferragens Benato Ltda
Subtotal						R\$ 21.300,00	

Lote 06							
Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
01	Meio tijolo	unid	4.000,00	Mazini	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00	Irmãos Valengo Ltda
02	Telha francesa francesa de barro	unid	4.000,00	Majer	R\$ 1,09	R\$ 4.360,00	Irmãos Valengo Ltda
03	Telha goiva de barro	unid	800,00	Mazini	R\$ 1,59	R\$ 1.272,00	Irmãos Valengo Ltda
04	Tijolo 06 furros	unid	30.000,00	Mazini	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00	Irmãos Valengo Ltda
Subtotal						R\$ 15.150,00	

Lote 07							
Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
01	Ácido muriático fim d obra - litro	unid	15,00	Impercron	R\$ 6,10	R\$ 91,50	A.P Machado de Almeida
02	Arame farpado 400m	unid	7,00	Potro	R\$132,00	R\$ 924,00	A.P Machado de Almeida
03	Arame Galvanizado kg	unid	100,00	Gerdau	R\$ 6,00	R\$ 600,00	A.P Machado de Almeida
04	Arame recozido kg	unid	200,00	Armatop	R\$ 4,90	R\$ 980,00	A.P Machado de Almeida
05	Argamassa interna 20kg	unid	100,00	Ceranfix	R\$ 6,93	R\$ 693,00	A.P Machado de Almeida
06	Assento para vaso branco	unid	30,00	Astra	RS11,49	R\$ 344,70	A.P Machado de Almeida
07	braço para chuveiro cromado	unid	5,00	mas	R\$ 3,95	R\$ 19,75	A.P Machado de Almeida
08	braço para chuveiro pvc	unid	5,00	Astra	R\$ 3,52	R\$ 17,60	A.P Machado de Almeida
09	broca aço rápido 04mm	unid	7,00	Irwin	R\$ 3,10	R\$ 21,70	A.P Machado de Almeida
10	broca aço rápido 12,5mm	unid	15,00	Irwin	RS22,52	R\$ 337,80	A.P Machado de Almeida
11	broca aço rápido 5,5mm	unid	15,00	Irwin	R\$ 4,21	R\$ 63,15	A.P Machado de Almeida
12	broca aço rápido 6,5mm	unid	15,00	Irwin	R\$ 5,46	R\$ 81,90	A.P Machado de Almeida
13	broca vídea 06mm	unid	15,00	Irwin	R\$ 4,12	R\$ 61,80	A.P Machado de Almeida
14	broca vídea 08mm	unid	15,00	Irwin	R\$ 6,20	R\$ 93,00	A.P Machado de Almeida
15	bucha 08mm pct c/100	unid	7,00	Wonder	R\$ 3,75	R\$ 26,25	A.P Machado de Almeida
16	Caixa de descarga branca	unid	15,00	Astra	RS14,44	R\$ 216,60	A.P Machado de Almeida
17	caixa de pvc 1000l	unid	10,00	Fortlen	R\$196,94	R\$ 1.969,40	A.P Machado de Almeida
18	calfinex	unid	100,00	Cerra branco	R\$ 6,01	R\$ 601,00	A.P Machado de Almeida
19	Cerâmica "A" diversos tamanhos	m2	250,00	Formigres	RS11,50	R\$ 2.875,00	A.P Machado de Almeida
20	cola branca 01kg	unid	75,00	pulvítec	R\$ 7,41	R\$ 555,75	A.P Machado de Almeida
21	cola cascola 400gr	unid	7,00	Poly plac	RS14,24	R\$ 99,68	A.P Machado de Almeida
22	dobradiça 3" c/parafuso encartelado	unid	30,00	Rocha	R\$ 5,70	R\$ 171,00	A.P Machado de Almeida
23	dobradiça 4" para portão	unid	15,00	Forsul	RS11,71	R\$ 175,65	A.P Machado de Almeida
24	dobradiça 3 1/2" c/3	unid	15,00	Rocha	R\$ 5,70	R\$ 85,50	A.P Machado de Almeida
25	dobradiça sm 3521 c/03	unid	15,00	Rocha	RS31,90	R\$ 478,50	A.P Machado de Almeida
26	ducha para banho 127v	unid	5,00	Profase	RS25,74	R\$ 128,70	A.P Machado de Almeida
27	ducha super ducha 220v	unid	5,00	Profase	RS25,74	R\$ 128,70	A.P Machado de Almeida
28	espaçador (pct)	unid	15,00	Fugapino	R\$ 2,06	R\$ 30,90	A.P Machado de Almeida
29	Espuma de poliuretano	unid	5,00	Tytan	RS16,54	R\$ 82,70	A.P Machado de Almeida
30	Fechadura interna	unid	35,00	Soprano	RS12,80	R\$ 448,00	A.P Machado de Almeida
31	Fechadura metal bwc	unid	15,00	Soprano	RS12,80	R\$ 192,00	A.P Machado de Almeida
32	fechadura metal ext	unid	15,00	Soprano	RS18,10	R\$ 271,50	A.P Machado de Almeida
33	Fechadura tetra	unid	7,00	Soprano	RS26,45	R\$ 185,15	A.P Machado de Almeida
34	Forro cedrilho 3m	m2	400,00	Alvorada	RS30,80	R\$ 12.320,00	A.P Machado de Almeida
35	forro cedrilho beiral 0,80m	m2	100,00	Alvorada	RS30,80	R\$ 3.080,00	A.P Machado de Almeida
36	forro pvc 200x08mm	m2	400,00	Perfelit	R\$ 9,81	R\$ 3.924,00	A.P Machado de Almeida
37	Emenda para forro pvc	m	20,00	Perfelit	R\$ 9,81	R\$ 196,20	A.P Machado de Almeida
38	cantoneiras forro pvc	m	50,00	Perfelit	R\$ 1,80	R\$ 90,00	A.P Machado de Almeida
39	grampo para cerca 1x9	kg	75,00	Gerdau	R\$ 5,94	R\$ 445,50	A.P Machado de Almeida
40	grelha aluminio redonda 150mm	unid	10,00	Tigre	RS13,77	R\$ 137,70	A.P Machado de Almeida
41	grelha branca quadr. 100mm	unid	7,00	Astra	R\$ 3,40	R\$ 23,80	A.P Machado de Almeida
42	grelha branca redonda 100mm	unid	7,00	Astra	R\$ 3,40	R\$ 23,80	A.P Machado de Almeida
43	lavatório branco com coluna	unid	7,00	St clara	RS68,50	R\$ 479,50	A.P Machado de Almeida
44	Lona preta 4,00m largura	ml	450,00	Wonder	R\$ 1,64	R\$ 738,00	A.P Machado de Almeida
45	Madeiraite 17mm	unid	100,00	Alvorada	RS34,60	R\$ 3.460,00	A.P Machado de Almeida
46	Mangueira 3/4" preto	m	500,00	Esel	R\$ 0,61	R\$ 305,00	A.P Machado de Almeida
47	Mangueira 1/2" preto	m	200,00	Esel	R\$ 0,31	RS 62,00	A.P Machado de Almeida
48	Mangueira de Jardim 1/2" trançada	m	250,00	Unifies	R\$ 1,51	R\$ 377,50	A.P Machado de Almeida

49	meia cana cedrilho 1"x1"x3,00	unid	250,00	Alvorada	R\$ 4,96	R\$ 1.240,00	A.P Machado de Almeida
50	meia cana pvc	m	200,00	Perfelit	R\$ 2,58	R\$ 516,00	A.P Machado de Almeida
51	Padrão Copel bifásico aéreo c/poste concreto 70A	unid	1,00	Antars	R\$579,23	R\$ 579,23	A.P Machado de Almeida
52	Padrão Copel monofásico aéreo c/poste concreto 50A	unid	2,00	Antars	R\$450,00	R\$ 900,00	A.P Machado de Almeida
53	Parafuso para eternit com borracha e arruela	unid	600,00	Orange	R\$ 0,60	R\$ 360,00	A.P Machado de Almeida
54	Porta toalha oval cromado	unid	5,00	Astra	R\$18,92	R\$ 94,60	A.P Machado de Almeida
55	Prego 12x12	kg	15,00	Gerdau	R\$ 5,80	R\$ 87,00	A.P Machado de Almeida
56	prego 13x15	kg	10,00	Gerdau	R\$ 5,60	R\$ 56,00	A.P Machado de Almeida
57	prego 17x27	kg	500,00	Gerdau	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00	A.P Machado de Almeida
58	prego 18x36	kg	200,00	Gerdau	R\$ 4,51	R\$ 902,00	A.P Machado de Almeida
59	prego 25x72	kg	600,00	Gerdau	R\$ 5,35	R\$ 3.210,00	A.P Machado de Almeida
60	prego tipo eternite 500gr	kg	20,00	Orange	R\$ 4,70	R\$ 94,00	A.P Machado de Almeida
61	Ralo simples branco	unid	15,00	Astra	R\$ 2,80	R\$ 42,00	A.P Machado de Almeida
62	rodapé cedrilho h=7cm	unid	200,00	Alvorada	R\$ 4,52	R\$ 904,00	A.P Machado de Almeida
63	rolete papel higiênico	unid	7,00	Astra	R\$ 1,80	R\$ 12,60	A.P Machado de Almeida
64	saboneteira parede cromada	unid	7,00	Astra	R\$19,45	R\$ 136,15	A.P Machado de Almeida
65	Segueta tipo starret	unid	50,00	Starred	R\$ 3,09	R\$ 154,50	A.P Machado de Almeida
66	Spud	unid	10,00	Astra	R\$ 1,19	R\$ 11,90	A.P Machado de Almeida
67	Telha fibrocimento 0,50x2,44x4mm	unid	500,00	Isdralit	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00	A.P Machado de Almeida
68	telha fibrocimento 110x213x5mm	unid	150,00	Isdralit	R\$23,73	R\$ 3.559,50	A.P Machado de Almeida
69	torneira p/parede 1/2" metal	unid	20,00	Cluis	R\$16,50	R\$ 330,00	A.P Machado de Almeida
70	torneira p/parede 3/4" metal	unid	20,00	Cluis	R\$18,47	R\$ 369,40	A.P Machado de Almeida
71	torneira para lavatório 1/2" metal	unid	20,00	Cluis	R\$18,47	R\$ 369,40	A.P Machado de Almeida
72	torneira para pia 3/4 metal	unid	20,00	Cluis	R\$18,47	R\$ 369,40	A.P Machado de Almeida
73	tubo descarga sobrepor	unid	20,00	Astra	R\$ 5,42	R\$ 108,40	A.P Machado de Almeida
74	Vaso sanitário om caixa acoplada	unid	15,00	St clara	R\$173,50	R\$ 2.602,50	A.P Machado de Almeida
75	vaso sanitário infantil assento	unid	6,00	Cilite	R\$166,23	R\$ 997,38	A.P Machado de Almeida
76	vaso tipo deca izy branco gelo	unid	12,00	St clara	R\$63,18	R\$ 758,16	A.P Machado de Almeida
77	veda rosca 10m	unid	100,00	Reuna	R\$ 0,92	R\$ 92,00	A.P Machado de Almeida
78	veda rosca 25m	unid	100,00	Pluma	R\$ 2,24	R\$ 224,00	A.P Machado de Almeida
Subtotal					R\$ 64.300,00		

Lote 08							
Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
01	batente cedrilho 3x13cm	unid	50,00	Cedrilho	R\$48,00	R\$ 2.400,00	Irmãos Valengo Ltda
02	batente cedrilho 3x14cm	unid	50,00	Cedrilho	R\$55,00	R\$ 2.750,00	Irmãos Valengo Ltda
03	caibro 2"x3"x3m eucalipto	unid	30,00	Eucalipto	R\$ 9,45	R\$ 283,50	Irmãos Valengo Ltda
04	caibro 2"x3"x5m eucalipto	unid	7,00	Eucalipto	R\$14,53	R\$ 101,71	Irmãos Valengo Ltda
05	ripa pinus 1"x2"x2,5m	ml	50,00	Pinus	R\$ 1,29	R\$ 64,50	Irmãos Valengo Ltda
06	ripa pinus 1"x4"x3m	ml	50,00	Pinus	R\$ 3,06	R\$ 153,00	Irmãos Valengo Ltda
07	ripa pinus 1"x2"x3m	ml	50,00	Pinus	R\$ 1,50	R\$ 75,00	Irmãos Valengo Ltda
08	sarrafo pinus 1/2"x2"x3,00m	ml	30,00	Pinus	R\$ 1,06	R\$ 31,80	Irmãos Valengo Ltda
09	tábua beiral 20x2x5m - cedrilho	unid	15,00	Cedrilho	R\$55,00	R\$ 825,00	Irmãos Valengo Ltda
10	tábua espelho cedrilho 14cmx3,5m	m3	15,00	Cedrilho	R\$26,95	R\$ 404,25	Irmãos Valengo Ltda
11	tábua pinus 1"x6"x2,5m	m3	15,00	Pinus	R\$420,71	R\$ 6.310,65	Irmãos Valengo Ltda
12	tábua pinus 1"x8"x2,5m	m3	15,00	Pinus	R\$420,71	R\$ 6.310,65	Irmãos Valengo Ltda
13	viga 3"x5"x5m eucalipto	m3	10,00	Eucalipto	R\$760,00	R\$ 7.600,00	Irmãos Valengo Ltda
14	viga 3"x5"x3,5m eucalipto	m3	10,00	Eucalipto	R\$760,00	R\$ 7.600,00	Irmãos Valengo Ltda
15	Viga 2"x5"x3,5m Eucalipto	m3	7,00	Eucalipto	R\$760,00	R\$ 5.320,00	Irmãos Valengo Ltda
16	Vista cedrilho larga (01 lado)	unid	15,00	Cedrilho	R\$10,00	R\$ 150,00	Irmãos Valengo Ltda
Subtotal					R\$ 40.380,00		

Lote 09							
Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
1	tubo esgoto 40mm	unid	50	Krona	R\$ 13,30	R\$ 665,00	Ferragens Benato Ltda
2	tubo esgoto 50mm	unid	50	Krona	R\$ 24,57	R\$ 1.228,50	Ferragens Benato Ltda
3	tubo esgoto 75mm	unid	50	Krona	R\$ 30,95	R\$ 1.547,50	Ferragens Benato Ltda
4	tubo esgoto 100mm	unid	100	Krona	R\$ 31,48	R\$ 3.148,00	Ferragens Benato Ltda
5	tubo esgoto 150mm	unid	20	Krona	R\$ 86,11	R\$ 1.722,20	Ferragens Benato Ltda
6	Curva 45º Longa Série Normal 50	unid	10	Krona	R\$ 1,62	R\$ 16,20	Ferragens Benato Ltda
7	Curva 45º Longa Série Normal 75	unid	20	Krona	R\$ 5,46	R\$ 109,20	Ferragens Benato Ltda
8	Curva 45º Longa Série Normal 100	unid	10	Krona	R\$ 8,84	R\$ 88,40	Ferragens Benato Ltda
9	Curva 90º Curta Série Normal 40	unid	20	Krona	R\$ 1,50	R\$ 30,00	Ferragens Benato Ltda

10	Curva 90º Curta Série Normal 50	unid	40	Krona	R\$ 3,78	R\$ 151,20	Ferragens Benato Ltda
11	Curva 90º Curta Série Normal 75	unid	20	Krona	R\$ 8,00	R\$ 160,00	Ferragens Benato Ltda
12	Curva 90º Longa Série Normal 40	unid	20	Krona	R\$ 2,86	R\$ 57,20	Ferragens Benato Ltda
13	Curva 90º Longa Série Normal 50	unid	40	Krona	R\$ 5,21	R\$ 208,40	Ferragens Benato Ltda
14	Curva 90º Longa Série Normal 75	unid	20	Krona	R\$ 14,25	R\$ 285,00	Ferragens Benato Ltda
15	Curva 45º Série Normal 40	unid	10	Krona	R\$ 0,65	R\$ 6,50	Ferragens Benato Ltda
16	Curva 45º Série Normal 100	unid	20	Krona	R\$ 5,72	R\$ 114,40	Ferragens Benato Ltda
17	Joelho 45º Série Normal 40	unid	10	Krona	R\$ 0,60	R\$ 6,00	Ferragens Benato Ltda
18	Joelho 45º Série Normal 50	unid	20	Krona	R\$ 1,50	R\$ 30,00	Ferragens Benato Ltda
19	Joelho 45º Série Normal 75	unid	20	Krona	R\$ 3,52	R\$ 70,40	Ferragens Benato Ltda
20	Joelho 45º Série Normal 100	unid	20	Krona	R\$ 3,71	R\$ 74,20	Ferragens Benato Ltda
21	Joelho 90º Série Normal 40	unid	40	Krona	R\$ 0,41	R\$ 16,40	Ferragens Benato Ltda
22	Joelho 90º Série Normal 50	unid	40	Krona	R\$ 0,88	R\$ 35,20	Ferragens Benato Ltda
23	Joelho 90º Série Normal 75	unid	40	Krona	R\$ 2,02	R\$ 80,80	Ferragens Benato Ltda
24	Joelho 90º Série Normal 100	unid	40	Krona	R\$ 2,28	R\$ 91,20	Ferragens Benato Ltda
25	Joelho 90º com Anel 40	unid	40	Krona	R\$ 2,38	R\$ 95,20	Ferragens Benato Ltda
26	TE Série Normal 50x50	unid	10	Krona	R\$ 2,95	R\$ 29,50	Ferragens Benato Ltda
27	TE Série Normal 75x75	unid	30	Krona	R\$ 5,29	R\$ 158,70	Ferragens Benato Ltda
28	TE Série Normal 75x50	unid	20	Krona	R\$ 4,86	R\$ 97,20	Ferragens Benato Ltda
29	TE Série Normal 100x50	unid	30	Krona	R\$ 5,46	R\$ 163,80	Ferragens Benato Ltda
30	TE Série Normal 100x75	unid	30	Krona	R\$ 4,98	R\$ 149,40	Ferragens Benato Ltda
31	TE Série Normal 100x100	unid	30	Krona	R\$ 5,45	R\$ 163,50	Ferragens Benato Ltda
32	TE Série Normal 150x100	unid	10	Krona	R\$ 34,57	R\$ 345,70	Ferragens Benato Ltda
33	Luva de correr Série Normal 40	unid	5	Krona	R\$ 3,85	R\$ 19,25	Ferragens Benato Ltda
34	Luva de correr Série Normal 50	unid	5	Krona	R\$ 3,85	R\$ 19,25	Ferragens Benato Ltda
35	Luva de comer Série Normal 75	unid	5	Krona	R\$ 6,09	R\$ 30,45	Ferragens Benato Ltda
36	Luva de correr Série Normal 100	unid	5	Krona	R\$ 5,75	R\$ 28,75	Ferragens Benato Ltda
37	Luva Simples Série Normal 40	unid	20	Krona	R\$ 0,51	R\$ 10,20	Ferragens Benato Ltda
38	Luva Simples Série Normal 50	unid	20	Krona	R\$ 1,32	R\$ 26,40	Ferragens Benato Ltda
39	Luva Simples Série Normal 75	unid	20	Krona	R\$ 1,88	R\$ 37,60	Ferragens Benato Ltda
40	Luva Simples Série Normal 100	unid	20	Krona	R\$ 2,50	R\$ 50,00	Ferragens Benato Ltda
41	Adaptador para Saída de Vaso Sanitário 100	unid	40	Krona	R\$ 5,08	R\$ 203,20	Ferragens Benato Ltda
42	Bucha Redução Longa Série Normal 50x40	unid	10	Krona	R\$ 0,74	R\$ 7,40	Ferragens Benato Ltda
43	Anel de Borracha Série Normal 40	unid	40	Krona	R\$ 0,82	R\$ 32,80	Ferragens Benato Ltda
44	Anel de Borracha Série Normal 50	unid	40	Krona	R\$ 0,66	R\$ 0,00	Ferragens Benato Ltda
45	Anel de Borracha Série Normal 75	unid	40	Krona	R\$ 0,71	R\$ 28,40	Ferragens Benato Ltda
46	Anel de Borracha Série Normal 100	unid	40	Krona	R\$ 1,15	R\$ 46,00	Ferragens Benato Ltda
47	Tubo Soldavel 6m 20	unid	100	Krona	R\$ 8,59	R\$ 859,00	Ferragens Benato Ltda
48	Tubo Soldavel 6m 25	unid	100	Krona	R\$ 8,79	R\$ 879,00	Ferragens Benato Ltda
49	Tubo Soldavel 6m 50	unid	30	Krona	R\$ 36,53	R\$ 1.095,90	Ferragens Benato Ltda
50	Adaptador Soldavel com Anel p/Caixa d'água 20	unid	40	Krona	R\$ 4,19	R\$ 167,60	Ferragens Benato Ltda
51	Adaptador Soldavel com Anel p/Caixa d'água 25	unid	40	Krona	R\$ 5,16	R\$ 206,40	Ferragens Benato Ltda
52	Adaptador Soldavel com Anel p/Caixa d'água 50	unid	40	Krona	R\$ 9,43	R\$ 377,20	Ferragens Benato Ltda
53	Adapatador Soldavel com Flanges livres p/Caixa d'água 25x3/4	unid	30	Krona	R\$ 5,16	R\$ 154,80	Ferragens Benato Ltda
54	Adapatador Soldavel com Flanges livres p/Caixa d'água 50x1.1/2	unid	30	Krona	R\$ 9,43	R\$ 282,90	Ferragens Benato Ltda
55	Adapatador Soldavel com Flanges livres p/Caixa d'água 60x2	unid	30	Krona	R\$ 13,57	R\$ 407,10	Ferragens Benato Ltda
56	Adaptador Soldavel Curto com Bolsa e rosca para registro 20x1/2	unid	20	Krona	R\$ 0,22	R\$ 4,40	Ferragens Benato Ltda
57	Adaptador Soldavel Curto com Bolsa e rosca para registro 25x3/4	unid	20	Krona	R\$ 0,26	R\$ 5,20	Ferragens Benato Ltda
58	Adaptador Soldavel Curto com Bolsa e rosca para registro 50x1.1/2	unid	20	Krona	R\$ 1,71	R\$ 34,20	Ferragens Benato Ltda
59	Adaptador Soldavel Curto com Bolsa e rosca para registro 60x2	unid	20	Krona	R\$ 4,80	R\$ 96,00	Ferragens Benato Ltda
60	Bucha Redução Soldavel Curta 25x20	unid	30	Krona	R\$ 0,17	R\$ 5,10	Ferragens Benato Ltda
61	Bucha Redução Soldavel Curta 32x25	unid	30	Krona	R\$ 0,33	R\$ 9,90	Ferragens Benato Ltda
62	Bucha Redução Soldavel Curta 40x32	unid	30	Krona	R\$ 0,80	R\$ 24,00	Ferragens Benato Ltda
63	Bucha Redução Soldavel Curta 50x40	unid	30	Krona	R\$ 1,11	R\$ 33,30	Ferragens Benato Ltda
64	Bucha Redução Soldavel Curta 60x50	unid	30	Krona	R\$ 1,85	R\$ 55,50	Ferragens Benato Ltda
65	Bucha Redução Soldavel Curta 85x75	unid	30	Krona	R\$ 7,19	R\$ 215,70	Ferragens Benato Ltda
66	Bucha Redução Soldavel Curta 110x85	unid	30	Krona	R\$ 23,00	R\$ 690,00	Ferragens Benato Ltda
67	Joelho Soldavel 45º 20	unid	20	Krona	R\$ 0,30	R\$ 6,00	Ferragens Benato Ltda
68	Joelho Soldavel 45º 25	unid	20	Krona	R\$ 0,52	R\$ 10,40	Ferragens Benato Ltda
69	Joelho Soldavel 45º 50	unid	20	Krona	R\$2,77	R\$ 55,40	Ferragens Benato Ltda
70	Joelho Soldavel 90º 20	unid	20	Krona	R\$ 0,20	R\$ 4,00	Ferragens Benato Ltda
71	Joelho Soldavel 90º 40	unid	20	Krona	R\$ 1,51	R\$ 30,20	Ferragens Benato Ltda

72	Joelho Soldavel 90º 50	unid	20	Krona	R\$ 1,66	R\$ 33,20	Ferragens Benato Ltda
73	Joelho 90º Soldavel e com rosca 20x1/2"	unid	30	Krona	R\$ 0,70	R\$ 21,00	Ferragens Benato Ltda
74	Joelho 90º Soldavel e com rosca 25x3/4"	unid	30	Krona	R\$ 1,03	R\$ 30,90	Ferragens Benato Ltda
75	Joelho 90º Soldavel e com rosca 25x1/2"	unid	30	Krona	R\$ 0,84	R\$ 25,20	Ferragens Benato Ltda
76	Luva Redução Soldável 25x20	unid	30	Krona	R\$ 0,49	R\$ 14,70	Ferragens Benato Ltda
77	Luva Redução Soldável 32x25	unid	30	Krona	R\$ 1,46	R\$ 43,80	Ferragens Benato Ltda
78	Tê de Redução Soldavel 25x20	unid	30	Krona	R\$ 1,21	R\$ 36,30	Ferragens Benato Ltda
79	Tê de Redução Soldavel 32x25	unid	15	Krona	R\$ 3,20	R\$ 48,00	Ferragens Benato Ltda
80	Tê de Redução Soldavel 50x25	unid	20	Krona	R\$ 3,34	R\$ 66,80	Ferragens Benato Ltda
81	Tê Soldavel 20	unid	20	Krona	R\$ 0,33	R\$ 6,60	Ferragens Benato Ltda
82	Tê Soldavel 50	unid	20	Krona	R\$ 3,11	R\$ 62,20	Ferragens Benato Ltda
83	Adesivo Plastico para PVC 17g	unid	50	Krona	R\$ 1,04	R\$ 52,00	Ferragens Benato Ltda
84	Adesivo Plastico para PVC 75g	unid	50	Krona	R\$ 2,31	R\$ 115,50	Ferragens Benato Ltda
Total					R\$ 17.950,00		

Lote 10							
Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
01	arco de serra	unid	30,00	Max	R\$10,00	R\$ 300,00	Irmãos Valengo Ltda
02	carrinho de mão caçamba 58 litros completo	unid	30,00	Max	R\$73,00	R\$ 2.190,00	Irmãos Valengo Ltda
03	Colher para pedreiro 9"	unid	10,00	Worker	R\$10,00	R\$ 100,00	Irmãos Valengo Ltda
04	Corda nylon 3/4	ml	500,00	Max	R\$ 1,80	R\$ 900,00	Irmãos Valengo Ltda
05	desempenadeira madeira c/fleto	unid	7,00	Max	R\$ 6,50	R\$ 45,50	Irmãos Valengo Ltda
06	desempenadeira plástico 14x24	unid	7,00	Worker	R\$ 5,00	R\$ 35,00	Irmãos Valengo Ltda
07	disco circular manual 110mm	unid	7,00	Worker	R\$15,00	R\$ 105,00	Irmãos Valengo Ltda
08	disco corte seco	unid	7,00	Bosch	R\$28,00	R\$ 196,00	Irmãos Valengo Ltda
09	disco diamantado upp	unid	7,00	Worker	R\$28,00	R\$ 196,00	Irmãos Valengo Ltda
10	disco videa para madeira 110mm	unid	7,00	Bellota	R\$15,00	R\$ 105,00	Irmãos Valengo Ltda
11	enxada com cabo 10"	unid	15,00	Bellota	R\$20,00	R\$ 300,00	Irmãos Valengo Ltda
12	enxadaõ com cabo	unid	7,00	Bellota	R\$18,00	R\$ 126,00	Irmãos ValengoLtda
13	machado c/cabo	unid	7,00	Max	R\$35,00	R\$ 245,00	Irmãos Valengo Ltda
14	marreta 1kg	unid	7,00	Max	R\$24,00	R\$ 168,00	Irmãos Valengo Ltda
15	marreta 2kg	unid	7,00	Max	R\$36,00	R\$ 252,00	Irmãos Valengo Ltda
16	materlo n.º 28	unid	4,00	Bellota	R\$15,00	R\$ 60,00	Irmãos Valengo Ltda
18	pá de bico com cabo n.º 3	unid	15,00	Worker	R\$22,00	R\$ 330,00	Irmãos Valengo Ltda
19	Peneira n.º 5	unid	7,00	Worker	R\$19,80	R\$ 138,60	Irmãos Valengo Ltda
20	Pencira n.º 8	unid	7,00	Bellota	R\$23,00	R\$ 161,00	Irmãos Valengo Ltda
21	picareta com cabo média	unid	15,00	Worker	R\$30,00	R\$ 450,00	Irmãos Valengo Ltda
22	riscadeira	unid	2,00	Worker	R\$120,20	R\$ 240,40	Irmãos Valengo Ltda
23	serrote 17"	unid	5,00	Worker	R\$25,00	R\$ 125,00	Irmãos Valengo Ltda
24	trena 30m	unid	3,00	Worker	R\$25,00	R\$ 75,00	Irmãos Valengo Ltda
25	trena 50m	unid	3,00	Worker	R\$35,00	R\$ 105,00	Irmãos Valengo Ltda
26	trena aço 5m	unid	15,00	Worker	R\$ 6,00	R\$ 90,00	Irmãos Valengo Ltda
27	Ponteiro	unid	15,00	Worker	R\$ 7,80	R\$ 117,00	Irmãos Valengo Ltda
28	Formão Cabo de Madeira 1/2"	unid	30,00	Worker	R\$ 7,50	R\$ 225,00	Irmãos Valengo Ltda
29	Alicate Universal	unid	15,00	Worker	R\$16,50	R\$ 247,50	Irmãos Valengo Ltda
30	Linha para Pedreiro 50m - lisa	unid	10,00	Worker	R\$ 3,00	R\$ 30,00	Irmãos Valengo Ltda
31	Lapis de Carpinteiro	unid	30,00	Worker	R\$ 1,00	R\$ 30,00	Irmãos Valengo Ltda
32	Escada de madeira extensiva 12/22 degraus com corda e roldana	unid	3,00	Worker	R\$418,00	R\$ 1.254,00	Irmãos Valengo Ltda
33	esquadro	unid	15,00		R\$10,00	R\$ 150,00	Irmãos Valengo Ltda
Subtotal						R\$ 9.180,00	

03	Parafuso madeira fenda simples cabeça chata 2.5x12	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,05	R\$ 5,00	Ferragens Benato Ltda
04	Parafuso madeira fenda simples cabeça chata 5.5x65	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,18	R\$ 18,00	Ferragens Benato Ltda
05	Parafuso madeira fenda simples cabeça chata 5.5x75	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,17	R\$ 17,00	Ferragens Benato Ltda
06	Parafuso auto autarrax. Fenda simples - cabeça panela 4.2x38	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,17	R\$ 17,00	Ferragens Benato Ltda
07	Parafuso auto autarrax. Fenda simples - cabeça panela 4.8x38	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,27	R\$ 27,00	Ferragens Benato Ltda
08	Parafuso autobrocante c/arruelas p/ cobertura galvanizada 12x3/4"	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,20	R\$ 20,00	Ferragens Benato Ltda
09	Parafuso autobrocante c/arruelas p/ cobertura galvanizada 12x1"	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,22	R\$ 22,00	Ferragens Benato Ltda
10	Chumbador parabolit p/concreto 1/4x3"	unid	100,00	Zucchini	R\$ 1,36	R\$ 136,00	Ferragens Benato Ltda
11	Chumbador parabolit p/concreto 5/16x2"	unid	100,00	Zucchini	R\$ 1,41	R\$ 141,00	Ferragens Benato Ltda
12	Parafuso francês para madeira 3/16x2"	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,21	R\$ 21,00	Ferragens Benato Ltda
13	Parafuso francês para madeira 1/4x1.1/2"	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,27	R\$ 27,00	Ferragens Benato Ltda
14	Parafuso francês para madeira 5/16x2.1/4"	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,53	R\$ 53,00	Ferragens Benato Ltda
15	Parafuso francês para madeira 3/8x4"	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,92	R\$ 92,00	Ferragens Benato Ltda
16	Parafuso telheiro complexo 5/16x110mm	unid	100,00	Zucchini	R\$ 0,80	R\$ 80,00	Ferragens Benato Ltda
17	buchas S-6	unid	100,00	Vonder	R\$ 0,04	R\$ 4,00	Ferragens Benato Ltda
18	buchas S-8	unid	100,00	Vonder	R\$ 0,06	R\$ 6,00	Ferragens Benato Ltda
19	buchas S-10	unid	100,00	Vonder	R\$ 0,10	R\$ 10,00	Ferragens Benato Ltda
20	buchas S-12	unid	100,00	Vonder	R\$ 0,10	R\$ 10,00	Ferragens Benato Ltda
21	Bucha para parede oca 6mm	unid	100,00	Vonder	R\$ 0,10	R\$ 10,00	Ferragens Benato Ltda
22	bucha para parede oca 8mm	unid	100,00	Vonder	R\$ 0,16	R\$ 16,00	Ferragens Benato Ltda
23	bucha para parede oca 10mm	unid	100,00	Vonder	R\$ 0,27	R\$ 27,00	Ferragens Benato Ltda
Subtotal					R\$ 770,00		

Lote 12						
Item	Produto	Apres.	Quantidade	Marca	VI Unit	VI Total
01	Água raz 5l	unid	10,00	Rhai	R\$44,99	R\$ 449,90
02	bandeja para pintura plástica 23cm	unid	10,00	Condor	R\$ 3,71	R\$ 37,10
03	cal para pintura c/cola	unid	700,00	Unical	R\$ 6,31	R\$ 4.417,00
04	Espátula de aço 4" inox flexível	unid	20,00	Condor	R\$ 4,14	R\$ 82,80
05	Espátula PVC 08 cm lisa	unid	20,00	Condor	R\$ 1,01	R\$ 20,20
06	Fita crepe larga 50mmx50m	unid	10,00	3M	R\$ 6,58	R\$ 65,80
07	Fundo branco foscol 3,6l	unid	15,00	Tinsul	R\$36,50	R\$ 547,50
08	Fundo prep. Parede eco 18l	unid	15,00	Tinsul	R\$130,41	R\$ 1.956,15
09	Fundo prep. Parede eco 3,6l	unid	6,00	Tinsul	R\$29,38	R\$ 176,28
10	Lixa d'água 060	unid	250,00	3M	R\$ 0,95	R\$ 237,50
11	Lixa d'água 080	unid	250,00	3M	R\$ 0,70	R\$ 175,00
12	Lixa d'água 100	unid	250,00	3M	R\$ 0,75	R\$ 187,50
13	Lixa d'água 120	unid	250,00	3M	R\$ 0,75	R\$ 187,50
14	Lixa d'água 180	unid	250,00	3M	R\$ 0,75	R\$ 187,50
15	Lixa para ferro	unid	250,00	3M	R\$ 1,85	R\$ 462,50
16	Massa Acrílica 18l	unid	30,00	Telhacor	R\$52,90	R\$ 1.587,00
17	Massa PVA 18L	unid	10,00	Telhacor	R\$24,00	R\$ 240,00
18	pincel tipo atlas 1" - 395	unid	30,00	Condor	R\$ 1,35	R\$ 40,50
19	pincel tipo atlas 2" - 395	unid	30,00	Condor	R\$ 2,55	R\$ 76,50
20	pincel tipo atlas 3" - 395	unid	30,00	Condor	R\$ 4,95	R\$ 148,50
21	rolo de fita 23cm anti-gotas	unid	50,00	Condor	R\$ 7,20	R\$ 360,00
22	rolo de fita 23cm tipo atlas	unid	50,00	Condor	R\$ 6,40	R\$ 320,00
23	Selador para Madeira 3,6l	unid	25,00	Resicolor	R\$52,40	R\$ 1.310,00
24	Solvente especial para tinta demarcação 5l	unid	30,00	Princelux	R\$62,90	R\$ 1.887,00
25	Thinner H	unid	40,00	Anjo	R\$ 6,25	R\$ 250,00
26	Thinner SI	unid	15,00	Anjo	R\$33,90	R\$ 508,50
27	tinta acrílica verde claro 18l	unid	20,00	Resicolor	R\$143,25	R\$ 2.865,00
28	tinta acrílica verde escuro 18l	unid	20,00	Resicolor	R\$156,90	R\$ 3.138,00
29	Tinta acrílica Fosco 18l	unid	20,00	Coral	R\$120,00	R\$ 2.400,00
30	Tinta para demarcação viária 18l amarela	unid	30,00	Princelux	R\$263,60	R\$ 7.908,00
31	tinta para demarcação viária 18l branca	unid	30,00	Princelux	R\$263,60	R\$ 7.908,00
32	Tinta esmalte sintético brilho 3,6l	unid	10,00	Coral	R\$48,50	R\$ 485,00
33	Tinta latex 18l	unid	10,00	Coral	R\$120,00	R\$ 1.200,00
34	Tinta a óleo 0,9l	unid	20,00	Tinsul	R\$10,50	R\$ 210,00
35	tinta pva branco 18l	unid	30,00	Resicolor	R\$147,40	R\$ 4.422,00
36	tinta pva verde claro 18l	unid	30,00	Resicolor	R\$147,40	R\$ 4.422,00
37	tinta pva verde escuro 18l	unid	20,00	Resicolor	R\$233,44	R\$ 4.668,80
38	Verniz marítimo com filtro solar 3,6l	unid	30,00	Coral	R\$57,50	R\$ 1.725,00
39	Zarcão 3,6l	unid	20,00	Resicolor	R\$51,50	R\$ 1.030,00
Subtotal					R\$ 58.300,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO : 114/2011

PREGÃO PRESENCIAL: 114/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA; 16 DE JANEIRO

- Consideram-ae registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s)

a)- HOSPIFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, Nº 975, Setor Moraes, Goiânia -GO, CEP- 99.740-000, neste ato representado por Marcelo Reis Perillo, brasileiro, solteiro, CPF 350.262.351-15 e RG nº 780222 SSP/GO.

b)- MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 069.35554/0001-67, com sede na Rua Pedro Toniollo, Nº 1141, Getúlio Vargas – RS, CEP- 99900-000, neste ato representado por Marcos Wavzenkievitz, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 727.402.640-20 e RG nº 2.043.408-695 SSP/RS.

c)- PRODIET FARMACEUTICAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 81.887.838/0001-40, com sede na Rua General Potiguara, Nº 1428, Novo Mundo, Curitibaao– PR, CEP- 81050-500, neste ato representado por Renata dos Passos Tortelli, brasileira, CPF 057.451.459-78 e RG nº 8.801.290-9.

d)- A.G. KIENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, com sede na Avenida Brasil, nº 98, Centro, Pato Branco-PR, CEP- 85501-080, neste ato representado por Kleberson Mazorana, brasileiro, solteiro, biomédico, CPF: 038.455.809-76 e RG: 3.878.436 SSP.

e)- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Rua da Saudade, nº 45, letra A, Campo da Mogiana, Poços de Caldas – MG, CEP- 37.701-331, neste ato representado por Cybele Copel Sebastiani Perdiza, brasileira, casada, CPF: 276.432.818-40 e RG: 18.744.706-8 SSP/SP

f)- DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº00656.468/0001-39, com sede a rua Anite Ribas, 410, bairro Bacacheri, Curitiba-PR, neste ato representado por Pedro Antonio Lapinski, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF168.237.020-87 e RG nº 11922162 SSP/SP.

g)- DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº02.520.829/0001-40, com sede na Rua Vasco da Gama, 33, Centro, Barão do Cotejiipe-RS, CEP- 99.740-000, neste ato representado por Odair José Balestrin, solteiro, comerciante, CPF 811.773.489-34 e RG nº 1282.237.502 SSP/SC.

h)- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 738.56593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centro Industrial Nilton

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	PREÇO UNI	EMPRESA
2	ACICLOVIR, 200 MG	COMP	20000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR10ML	2000	TEUTO	R\$ 0,48	PRODIET FARMACEUTICAS S/A
4	ALBENDAZOL, 400 MG	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
5	ALOPURINOL, 300 MG	COMP	20000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
6	AMOXICILINA, 500MG	CAPS	100000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
8	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR60ML	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,94	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
9	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMP	15000	GLAXO	R\$ 0,60	PRODIET FARMACEUTICAS S/A
10	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	FR75ML	3000	GLAXO	R\$ 5,90	PRODIET FARMACEUTICAS S/A
11	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	COMP	9000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,32	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
12	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FR600MG	2500	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,13	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
13	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI	FR-AM	1000	TEUTO	R\$ 0,66	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
14	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI	FR-AM	1500	TEUTO	R\$ 0,56	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
15	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL	FR-AM	300	NOVAFARMA	R\$ 0,75	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG	COMP	50000	TEUTO	R\$ 0,02	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18	BROMETO DE IPRATRÓPIO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FR20ML	1500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,45	PRODIET FARMACEUTICAS S/A
20	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO	COMP	15000	VITAMED	R\$ 0,03	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
21	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FR60ML	3500	TEUTO	R\$ 1,65	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
22	CEFALEXINA, 500 MG	CAPS	80000	TEUTO	R\$ 0,09	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
25	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL A 0,9% (0,154 MEQ/ML) - SISTEMA FECHADO	FR125ML	15000	EQUIPLEX	R\$ 1,11	A.G. KIENEN & CIA LTDA
26	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL A 0,9% (0,154 MEQ/ML) - SISTEMA FECHADO	FR1000ML	15000	SEGEROFARM	R\$ 1,75	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
27	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL A 0,9% (0,154 MEQ/ML) - SISTEMA FECHADO	FR500ML	14500	EQUIPLEX	R\$ 1,37	A.G. KIENEN & CIA LTDA
29	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL	FR30ML	5000	MEDQUIMICA	R\$ 2,79	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
31	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	30000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1 0%, SPRAY	FR50ML	250	HIPOLABOR	R\$ 25,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
33	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, GELEIA	BIS30G	185	PHARLAB	R\$ 1,39	A.G. KIENEN & CIA LTDA
34	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	35000	HIPOLABOR	R\$ 0,02	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
35	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FR10ML	2500	MARIOL	R\$ 0,30	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
36	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM2ML	15000	ISOFARMA	R\$ 0,18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
37	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG	COMP	2000	CRISTÁLIA	R\$ 1,32	A.G. KIENEN & CIA LTDA
39	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMP	50000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,01	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
40	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG	COMP	45000	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
41	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMP	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
43	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BIS10G	4500	MULTILAB	R\$ 0,40	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
44	DEXAMETASONA, 4 MG	COMP	8000	TEUTO	R\$ 0,08	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
45	DIGOXINA, 0,05 MG/ML, ELIXIR	FR60ML	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,14	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
46	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR20ML	5000	FARMACE	R\$ 0,75	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
47	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG, SPRAY	FR200DS	800	CHIESI	R\$ 19,70	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
48	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG, AEROSSOL	FR200DS	800	GLAXO	R\$ 18,70	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
49	ESPIRONOLACTONA, 100 MG	COMP	5000	HIPOLABOR	R\$ 0,18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
53	FLUCONAZOL, 150 MG	CAPS	3000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
54	FOSTATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1,34 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG DE PREDNISOLONA/ML)	FR100ML	1500	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
55	FUROSEMIDA, 40 MG	COMP	60000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,02	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
57	GLICEROL SUPOSITÓRIO INFANTIL 95%	SUP	500	PONTELAND	R\$ 0,57	A.G. KIENEN & CIA LTDA
58	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2%	FR1000ML	250	RIOQUIMICA	R\$ 10,15	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
61	HALOPERIDOL, 5 MG	COMP	30000	TEUTO	R\$ 0,03	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
63	IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR30ML	4500	MULTILAB	R\$ 0,86	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
64	IBUPROFENO, 300 MG	COMP	2000	VITAPAN	R\$ 0,04	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
65	IBUPROFENO, 600 MG	COMP	300000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
67	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10 % (1% DE IODO ATIVO)	FR1000ML	600	RIOQUIMICA	R\$ 9,84	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
70	LORATADINA, 10MG	COMP	35000	GEOLAB	R\$ 0,04	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
71	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FR100ML	3500	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
73	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	35000	GEOLAB	R\$ 0,02	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
74	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADOR	BIS50G	1500	TEUTO	R\$ 2,39	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
76	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR30ML	500	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,20	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
80	OMEPRAZOL, 20 MG	CAPS	320000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
82	PARACETAMOL, 500 MG	COMP	340000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,02	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
83	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG	COMP	6000	MARIOL	R\$ 0,05	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
85	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3.5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2.9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1.5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS,	ENV27/9G	3400	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,22	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
88	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMP	15000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
89	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR100ML	1000	TEUTO	R\$ 0,89	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
90	SULFATO DE BÁRIO SUSPENSÃO ORAL 1G/ML	FR150ML	800	CRISTÁLIA	R\$ 10,29	A.G. KIENEN & CIA LTDA
91	SULFATO DE MORFINA COMPRIMIDO 30 MG	COMP	5000	UM. QUIMICA	R\$ 0,99	A.G. KIENEN & CIA LTDA
92	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FR200DS	1500	GLENMARK	R\$ 3,19	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
94	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II	COMP	42000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,02	PRATI DONADUZZI &

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 115/2011
PREGÃO PRESENCIAL: Nº115/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2012
Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a empresa(s) detentora(s)

a)- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº67.729.178/0004-91, com sede a rua da saude, 45, Letra A, Bairro Campo da Mogiana, Poços de Caldas – MG, neste ato representado por Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº22.636.117-2-SSP-PR e CPF nº 139.498.468-59, residente e

b)- **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 738.56593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, Nº 145, Centr Industrial Nilton Arruda, Toledo– PR, CEP- 85.903-630, neste ato representado por Celso Agustinho Prati, brasileiro, casado, CPF 336.841.549-20 e RG nº 1.447.122 SSP/PR.

c)- **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº02.520.829/0001-40, com sede na Rua Vasco da Gama, 33, Centro, Barão do Cotejipe-RS, CEP- 99.740-000, neste ato representado por Odair José Balestrin, solteiro, comerciante, CPF 811.773.489-34 e RG nº 12R2.237.502 SSP/SC.

d)- **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº00656.468/0001-39, com sede a rua Anite Ribas, 410, bairro Bacacheri, Curitiba-PR, neste ato representado por Pedro Antonio Lapinski, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF168.237.020-87 e RG nº 11922162 SSP/SP.

e)- **A.G. KIENEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, com sede na Avenida Brasil, nº 98, Centro, Pato Branco-PR, CEP- 85501-080, neste ato representado por Kleberson Mazorana, brasileiro, solteiro, biomédico, CPF: 038.455.809-76 e RG: 3.878.436 SSP.

REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	PREÇO UNI	EMPRESA
1	ATENOLOL, 50 MG	COMP	50000	ROYTON	R\$ 0,0125	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2	CAPTOPRIL, 25 MG	COMP	150000	ROYTON	R\$ 0,011	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMP	10000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	A.G. KIENEN & CIA LTDA
6	CARVEDILOL, 12,5 MG	COMP	30000	SEM/GERMED	R\$ 0,10	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
15	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMP	50000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
16	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	CAPS	10000	TEUTO	R\$ 0,09	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
17	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	COMP	20000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
19	DIGOXINA, 0,25 MG	COMP	40000	VITAPAN	R\$ 0,02	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM1ML	399	MABRA	R\$ 5,70	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
28	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMP	50000	MEDQUIMICA	R\$ 0,01	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
35	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMP	150000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
36	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMP	45000	SANVAL	R\$ 0,02	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
37	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	50000	SANVAL	R\$ 0,02	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
41	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMP	160000	IMEC	R\$ 0,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
42	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	COMP	50000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,02	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
43	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	FR100ML	500	TEUTO	R\$ 1,70	A.G. KIENEN & CIA LTDA



SEFIN

Relação de Diárias Emitidas

Período de 24/11/2011 até 31/12/2011

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA							
Credor: 931 - CARMEM LUCIA MARCOS							
8150		07/12	160,65	0,00	160,65	160,65	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA, CONSELHEIRO TUTELAR, IDA A CIDADE DE CURITIBA , PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA SIPIA.							
Total do Credor:			160,65	0,00	160,65	160,65	0,00
Total do Dia:			160,65	0,00	160,65	160,65	0,00
Credor: 1503 - AILTON FELICIO							
8270		14/12	78,00	0,00	78,00	78,00	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA , IDA A CIDADE DE CURITIBA A SERVIÇO DA SEC. DE GABINETE.							
Total do Credor:			78,00	0,00	78,00	78,00	0,00
Total do Dia:			78,00	0,00	78,00	78,00	0,00
Credor: 1908 - ALMIR BARCELOS							
8132		05/12	352,56	0,00	352,56	352,56	0,00
VAL REFERENTE A DIARIAS, MOTORISTA, IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES. (01.03.07.08.09.10.11.15.17.21.24.27.28/11).							
Total do Credor:			352,56	0,00	352,56	352,56	0,00
Total do Dia:			352,56	0,00	352,56	352,56	0,00
Credor: 1968 - LUZIA BUENO DUDIK							
8149		07/12	160,65	0,00	160,65	160,65	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA, CONSELHEIRO TUTELAR, IDA A CIDADE DE CURITIBA , PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA SIPIA.							
Total do Credor:			160,65	0,00	160,65	160,65	0,00
Total do Dia:			160,65	0,00	160,65	160,65	0,00
Credor: 4157 - DANIEL DIAS							
8129		05/12	54,24	0,00	54,24	54,24	0,00
VAL REFERENTE A DIARIAS, MOTORISTA, IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES. 11/11 , 18/11.							
Total do Credor:			54,24	0,00	54,24	54,24	0,00
Total do Dia:			54,24	0,00	54,24	54,24	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA							
Credor: 4856 - SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTENCIO							
8253		12/12	344,10	0,00	344,10	344,10	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA , IDA A CIDADE DE CURITIBA , PARA VISITA TECNICA, AVALIAÇÃO DO SOFTWARE EDUCATIVO EMPRESA SEM FRONTEIRAS.							
Total do Credor:			344,10	0,00	344,10	344,10	0,00
Total do Dia:			344,10	0,00	344,10	344,10	0,00
Credor: 50059 - ALCIONE LEMOS							
8896		30/12	992,30	0,00	992,30	992,30	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA, PARTICIPAÇÃO DA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, AUDITORIO DO INSS CIDADE DE CURITIBA, DIAS 08 E 09 DE DEZEMBRO.							
Total do Credor:			992,30	0,00	992,30	992,30	0,00
Total do Dia:			992,30	0,00	992,30	992,30	0,00
Credor: 50146 - HELIO DELGADO							
8143		07/12	344,10	0,00	344,10	344,10	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE GAUCHA/PR , BUSCAR CARROCERIA (JULIETA CANAVEIRA), DIAS 09 E 10 DE DEZEMBRO 2011.							
Total do Credor:			344,10	0,00	344,10	344,10	0,00
Credor: 50288 - VAGNER MENDES ARAUJO							
8145		07/12	54,26	0,00	54,26	54,26	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR ASSISTENTE SOCIAL GESILAINE AO AEROPORTO, RETORNANDO DIA 11/12.							
Total do Credor:			54,26	0,00	54,26	54,26	0,00
Total do Dia:			398,36	0,00	398,36	398,36	0,00
Credor: 50288 - VAGNER MENDES ARAUJO							
8254		12/12	27,13	0,00	27,13	27,13	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA , A SERVIÇO DO CRAS PRIMAVERA , USUARIO PARA CONSULTA, DIA 14/12.							
Total do Credor:			27,13	0,00	27,13	27,13	0,00
Total do Dia:			27,13	0,00	27,13	27,13	0,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA							
Credor: 50330 - SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA							
8161		08/12	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00
Val referente a diaria, ida a cidade de Curitiba , participar de curso tema GFPI/SEFIP e conectividade Social - IGP Brasil dia 14/12/2011.							
Total do Credor:			110,00	0,00	110,00	110,00	0,00
Total do Dia:			110,00	0,00	110,00	110,00	0,00
Credor: 50428 - RUBIA MARCIA SCHADNER							
8500		30/12	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA , PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, CENTRO POLITECNICO, DIAS 06 E 07 DE DEZEMBRO.							
Total do Credor:			300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
Total do Dia:			300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
Credor: 50499 - EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO							
8130		05/12	271,20	0,00	271,20	271,20	0,00
VAL REFERENTE A DIARIAS, MOTORISTA, IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.(01.03.07.08.11.17.21.23.25.29/11).							
Total do Credor:			271,20	0,00	271,20	271,20	0,00
Credor: 50774 - NILTON HENRIQUE GUEDES							
8128		05/12	27,12	0,00	27,12	27,12	0,00
VAL REFERENTE A DIARIAS, MOTORISTA, LEVAR PACIENTES PARA CIDADE DE CURITIBA, FINALIDADE CONSULTAS E EXAMES. 06/11							
Total do Credor:			27,12	0,00	27,12	27,12	0,00
Total do Dia:			298,32	0,00	298,32	298,32	0,00
Credor: 50782 - ROGER DIEGO SANTOS DE SOUZA							
8146		07/12	54,26	0,00	54,26	54,26	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA , LEVAR FUNCIONARIA RUBIA A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO PROLETAMENTO CETEPAR - UFPR, RETORNANDO NO DIA 09/12 PARA BUSCAR.							
Total do Credor:			54,26	0,00	54,26	54,26	0,00
Total do Dia:			54,26	0,00	54,26	54,26	0,00

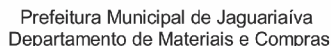
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA							
Credor: 50782 - ROGER DIEGO SANTOS DE SOUZA							
8897		30/12	27,00	0,00	27,00	27,00	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA DE MOTORISTA , IDA A CIDADE DE CURITIBA BUSCAR LIVROS DE CHAMADAS GRAFICA DO ESTADO DO PARANA, DIA 27/12.							
Total do Credor:			27,00	0,00	27,00	27,00	0,00
Total do Dia:			27,00	0,00	27,00	27,00	0,00
Credor: 50866 - ROBERTO DONISETE DELGADO							
8133		05/12	216,96	0,00	216,96	216,96	0,00
VAL REFERENTE A DIARIAS, MOTORISTA, IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.							
Total do Credor:			216,96	0,00	216,96	216,96	0,00
Total do Dia:			216,96	0,00	216,96	216,96	0,00
Credor: 51018 - NELSON PIETROWSKI							
8256		12/12	27,13	0,00	27,13	27,13	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA A SERVIÇO DA SEC. DE FINANÇAS.							
Total do Credor:			27,13	0,00	27,13	27,13	0,00
Total do Dia:			27,13	0,00	27,13	27,13	0,00
Credor: 51018 - NELSON PIETROWSKI							
8271		14/12	27,13	0,00	27,13	27,13	0,00
VAL REFERENTE DIARIA, IDA A CIDADE CURITIBA LEVAR SERVIDOR SANDRO PARA TREINAMENTO SOBRE GFPI/SEFIP E CONECTIVIDADE IGP DO BRASIL.							
Total do Credor:			27,13	0,00	27,13	27,13	0,00
Total do Dia:			27,13	0,00	27,13	27,13	0,00
Credor: 51155 - CRISTIAM SCHIMIGUEL							
8147		07/12	110,65	0,00	110,65	110,65	0,00
VAL REFERENTE A DIARIA , IDA A CIDADE DE CURITIBA, AUDITORIO DO INSS DIA 08/12 A 09/12.							
Total do Credor:			110,65	0,00	110,65	110,65	0,00



Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 012/2012

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão 0 km para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
TIPO: Menor Preço
VALOR GLOBAL: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de fevereiro de 2012.
Horário: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariãva.
Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de janeiro de 2012.
Manoela Rossa Andreatta
Pregoeira



Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 013/2012

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pães tipo (francês, centeio, cachorro quente, pão doce e hambúrguer), para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

TIPO: Menor Preço/Global

VALOR GLOBAL: R\$ 86.299,80 (Oitenta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de fevereiro de 2012.

Horário: 15h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de janeiro de 2012.
Manoela Rossa Andreatta
 Pregoeira



ATOS OFICIAIS ELETRÔNICOS

PROCESSO Nº: 137572/11
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARUÁ
INTERESSADO: OTELIO RENATO BARONI
RELATOR: CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
ACÓRDÃO Nº: 2702/11 - SEGUNDA

Prestação de contas de transferência voluntária. Regular. Reprogramação e aplicação do saldo.

Relatório.

Trata o presente de prestação de contas de transferência voluntária recebida da Prefeitura Municipal de Jaguaruá pelo município de Jaguaruá, no valor de R\$ 401.989,75 (quatrocentos e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao exercício financeiro de 2010.

O valor de R\$ 401.989,75 (quatrocentos e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao exercício financeiro de 2010, encontra-se inscrito na Instrução nº. 4681/11 conclui pela regularidade, ressaltando que o saldo de R\$ 77.737,64 (setenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), deverá ser reprogramado para o exercício seguinte e lançado como pendência para o município, no Sistema de Controle de Recursos da Diretoria.

O presente Subito junto ao Tribunal de Contas se manifesta da mesma forma, conforme Parecer nº 5856/11.

Fundamentação e Voto

Acompanha as manifestações uniformes da unidade técnica e do Ministério Público de Contas e, nesse sentido, voto pela regularidade da presente prestação de contas de transferência voluntária, na forma do art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº. 113/05, com a reprogramação para o exercício seguinte e inscrição do saldo no valor de R\$ 401.989,75 (quatrocentos e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) no Sistema de Controle de Recursos da Diretoria de Análise de Transferências.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACÓRDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, por unanimidade, em:

Julgando pela regularidade da prestação de contas de transferência voluntária, na forma do art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº. 113/05, com a reprogramação para o exercício seguinte e inscrição do saldo no valor de R\$ 401.989,75 (quatrocentos e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), no Sistema de Controle de Recursos da Diretoria de Análise de Transferências.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e OTAVIO DE OLIVEIRA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas VALERIA BORBA.

Das Sessões, 21 de dezembro de 2011 – Sessão nº 44.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Conselheiro Relator
NESTOR BAPTISTA
Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2012012416251300706896

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.885.981,24	70.337.761,26	10.439.427,82	14,84	56.652.893,16	80,54	13.684.868,10
2	RECEITAS CORRENTES	57.644.631,24	59.286.438,35	10.439.427,82	17,61	55.748.794,83	94,03	3.537.643,52
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.722.500,00	5.775.500,00	1.379.311,81	23,88	7.372.965,44	127,66	-1.597.465,44
4	Impostos	5.096.000,00	5.149.000,00	1.289.303,71	25,04	6.575.865,84	127,71	-1.426.865,84
5	Taxas	626.500,00	626.500,00	90.008,10	14,37	797.099,60	127,23	-170.599,60
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.660.000,00	1.660.000,00	508.574,54	30,64	2.043.975,93	123,13	-383.975,93
8	Contribuições Sociais	1.300.000,00	1.300.000,00	485.293,87	37,33	1.704.612,04	131,12	-404.612,04
9	Contribuições Econômicas	360.000,00	360.000,00	23.280,67	6,47	339.363,89	94,27	20.636,11
10	RECEITA PATRIMONIAL	2.103.696,00	2.245.186,49	404.646,65	18,02	2.287.076,76	101,87	-41.890,27
11	Receitas Imobiliárias	221.000,00	221.000,00	19.981,38	9,04	125.310,91	56,70	95.689,09
12	Receitas de Valores Mobiliários	1.882.696,00	2.024.186,49	384.665,27	19,00	2.161.765,85	106,80	-137.579,34
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA DE SERVIÇOS	8.953.900,00	8.953.900,00	923.734,05	10,32	4.907.821,32	54,81	4.046.078,68
25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.683.596,50	38.130.913,12	6.910.601,99	18,12	37.491.121,08	98,32	639.792,04
26	Transferências Intergovernamentais	36.318.596,50	37.564.342,91	6.905.397,32	18,38	37.378.950,81	99,51	185.392,10
27	Transferências de Instituições Privadas	0,00	100.000,00	5.204,67	5,20	12.170,27	12,17	87.829,73
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Convênios	365.000,00	466.570,21	0,00	0,00	100.000,00	21,43	366.570,21
31	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.520.938,74	2.520.938,74	312.558,78	12,40	1.645.834,36	65,29	875.104,44
33	Multas e Juros de Mora	713.938,74	713.938,74	39.914,63	5,39	392.531,44	54,98	321.407,30
34	Indenizações e Restituições	98.000,00	98.000,00	3.548,00	3,62	19.348,21	19,74	78.651,79
35	Receita da Dívida Ativa	1.362.000,00	1.362.000,00	145.341,73	10,67	679.653,58	49,90	682.346,42
36	Receitas Correntes Diversas	347.000,00	347.000,00	103.754,42	29,90	554.301,07	159,74	-207.301,07
37	RECEITAS DE CAPITAL	3.241.350,00	11.051.322,91	0,00	0,00	904.098,33	8,18	10.147.224,58
38	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
39	Operações de Crédito Internas	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
40	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	62.103,00	0,00	-62.103,00
42	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	62.103,00	0,00	-62.103,00
43	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.841.350,00	9.651.322,91	0,00	0,00	841.995,33	8,72	8.809.327,58
46	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	4.484.282,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.484.282,24
47	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Convênios - Rec. Capital	1.841.350,00	5.167.040,67	0,00	0,00	841.995,33	16,30	4.325.045,34
52	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.126.878,74	2.126.878,74	474.641,74	0,00	0,00	0,00	2.126.878,74
58	Contribuições Sociais	2.105.400,00	2.105.400,00	474.641,74	2.278.319,56	0,00	0,00	2.105.400,00
59	Multas e Juros de Mora	21.478,74	21.478,74	0,00	0,00	0,00	0,00	21.478,74
60	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	63.012.859,98	72.464.640,00	10.914.069,56	15,06	56.652.893,16	78,18	15.811.746,84
61	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (z-(e+f))
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(((e+f)/total(e+f)))	%(((e+f)/a))	
							No Bimestre. (d)	Até o Bimestre. (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.751.258,72	77.461.059,31	11.484.800,25	62.510.867,93	11.590.172,97	50.026.829,28	11.460.792,63	95,82	79,38	15.973.437,40
2	00001	Legislativa	2.460.000,00	2.460.000,00	333.670,22	2.501.566,13	452.645,27	2.479.939,30	0,00	3,86	100,81	-19.939,30
3	01031	Ação Legislativa	2.460.000,00	2.460.000,00	333.670,22	2.501.566,13	452.645,27	2.479.939,30	0,00	3,86	100,81	-19.939,30
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	571.950,00	469.067,57	91.189,53	468.292,45	92.857,63	468.292,45	0,00	0,73	99,83	775,12
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	571.950,00	469.067,57	91.189,53	468.292,45	92.857,63	468.292,45	0,00	0,73	99,83	775,12
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	3.664.960,00	6.357.839,69	728.806,76	4.038.077,57	663.488,81	785.654,15	2.252.423,42	4,73	47,78	3.319.762,12
12	04121	Planejamento e Orçamento	165.000,00	124.084,51	30.343,70	124.084,51	33.741,06	124.084,51	0,00	0,19	100,00	0,00
13	04122	Administração Geral	2.853.310,00	5.545.234,63	603.360,54	3.229.267,14	385.736,84	23.156,28	2.252.423,42	3,55	41,04	3.269.654,93
14	04123	Administração Financeira	300.150,00	184.497,12	29.006,29	181.081,69	46.074,93	134.769,13	0,00	0,21	73,05	49.727,99
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	216.500,00	377.060,38	31.853,26	377.060,38	152.061,33	377.060,38	0,00	0,59	100,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	130.000,00	126.963,05	34.242,97	126.583,85	45.874,65	126.583,85	0,00	0,20	99,70	379,20
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	30.000,00	44.038,33	1.706,38	30.636,97	11.432,80	30.636,97	0,00	0,05	69,57	13.401,34
28	06181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06182	Defesa Civil	30.000,00	44.038,33	1.706,38	30.636,97	11.432,80	30.636,97	0,00	0,05	69,57	13.401,34
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	2.781.846,00	2.887.063,00	312.787,48	2.791.047,88	575.861,62	2.786.928,11	4.119,77	4,35	96,67	96.015,12	
35	08241	Assistência ao Idoso	103.000,00	108.630,00	15.315,00	102.610,00	18.236,00	102.610,00	0,00	0,16	94,46	6.020,00	
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	116.000,00	229.146,66	14.430,00	221.001,70	26.400,84	221.001,70	0,00	0,34	96,45	8.144,96	
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	546.866,00	472.979,78	80.433,48	465.297,91	130.888,01	461.178,14	4.119,77	0,73	98,38	7.681,87	
38	08244	Assistência Comunitária	897.380,00	1.019.177,93	40.921,05	975.184,14	208.062,94	975.184,14	0,00	1,52	95,68	43.993,84	
39	08122	Administração Geral	1.118.600,00	1.057.128,58	161.647,95	1.026.954,13	192.073,83	1.026.954,13	0,00	1,60	97,15	30.174,45	
40	00009	Previdência Social	3.444.100,00	3.449.800,00	697.573,75	3.601.596,79	697.573,75	3.601.596,79	0,00	5,61	104,40	-151.796,79	
41	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	09272	Previdência do Regime Estatutário	3.185.000,00	3.185.000,00	657.254,50	3.340.264,69	657.254,50	3.340.264,69	0,00	5,21	104,87	-155.264,69	
43	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	09122	Administração Geral	259.100,00	264.800,00	40.319,25	261.332,10	40.319,25	261.332,10	0,00	0,41	98,69	3.467,90	
46	00010	Saúde	10.943.050,00	14.213.356,34	2.802.607,50	12.123.829,39	2.180.812,68	10.260.921,41	1.862.907,98	18,89	85,30	2.089.526,95	
47	10301	Atenção Básica	10.643.050,00	13.157.191,15	2.289.447,46	11.124.693,23	1.935.114,82	9.939.287,75	1.185.405,48	17,34	84,55	2.032.497,92	
48	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.056.165,19	513.160,04	999.136,16	245.697,86	321.633,66	677.502,50	1,56	94,60	57.029,03	
49	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	00011	Trabalho	408.150,00	393.124,06	34.425,40	388.877,81	71.851,25	301.560,92	87.316,89	0,61	98,92	4.246,25	
54	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11333	Empregabilidade	308.150,00	293.124,06	34.425,40	288.877,81	59.168,14	288.877,81	0,00	0,45	98,55	4.246,25	
57	11334	Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	12.683,11	12.683,11	87.316,89	0,16	100,00	0,00	0,00
58	00012	Educação	10.861.563,64	15.147.628,71	2.422.586,32	13.211.642,31	2.634.619,14	10.691.555,36	2.520.086,95	20,59	87,22	1.935.986,40	
59	12361	Ensino Fundamental	7.859.263,64	11.526.645,31	1.982.521,32	9.714.632,22	1.921.149,25	7.943.436,65	1.771.195,57	15,14	84,28	1.812.013,09	
60	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	12364	Ensino Superior	95.600,00	123.990,12	20.679,68	123.990,12	30.328,23	123.990,12	0,00	0,19	100,00	0,00	0,00
63	12365	Educação Infantil	2.895.200,00	3.486.975,90	418.754,24	3.363.002,59	682.329,02	2.614.111,21	748.891,38	5,24	96,44	123.973,31	
64	12366	Educação de Jovens e Adultos	11.500,00	10.017,38	631,08	10.017,38	812,64	10.017,38	0,00	0,02	100,00	0,00	0,00
65	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	00013	Cultura	605.100,00	389.352,83	30.261,78	357.934,69	162.761,62	354.434,69	3.500,00	0,56	91,93	31.418,14	
67	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	104.411,60	0,00	82.391,60	78.480,00	78.891,60	3.500,00	0,13	78,91	22.020,00	
68	13392	Diffusão Cultural	126.000,00	137.158,93	25.325,23	127.759,93	61.697,60	127.759,93	0,00	0,20	93,15	9.398,14	
69	13092	Representação Judicial e Extrajudicial	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	13122	Administração Geral	219.100,00	147.783,16	4.936,55	147.783,16	22.584,02	147.783,16	0,00	0,23	100,00	0,00	0,00
71	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	00015	Urbanismo	6.840.525,85	10.702.659,75	1.159.082,31	6.193.728,63	997.465,31	4.866.061,17	1.327.667,46	9,65	57,87	4.508.931,12	
76	15451	Infra-Estrutura Urbana	3.087.300,85	6.176.529,97	717.202,99	3.151.571,74	491.650,87	1.906.057,78	1.245.513,96	4,91	51,02	3.024.958,23	
77	15452	Serviços Urbanos	723.325,00	1.107.014,08	0,00	1.000.938,39	50.824,52	989.338,24	11.600,15	1,56	90,42	106.075,69	
78	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	15122	Administração Geral	1.672.600,00	2.061.815,70	441.879,32	2.041.218,50	454.989,92	1.970.665,15	70.553,35	3,18	99,00	20.597,20	
80	15512	Saneamento Básico Urbano	1.357.300,00	1.357.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.300,00	
81	00016	Habituação	325.000,00	700.735,70	58.023,00	695.325,70	58.023,00	651.781,70	43.544,00	1,08	99,23	5.410,00	
82	16481	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	16482	Habituação Urbana	325.000,00	700.735,70	58.023,00	695.325,70	58.023,00	651.781,70	43.544,00	1,08	99,23	5.410,00	
84	00017	Saneamento	4.943.850,00	12.021.928,27	567.169,83	10.250.836,57	1.943.002,72	6.929.711,58	3.319.505,80	15,97	85,25	1.772.710,89	
85	17511	Saneamento Básico Rural	67.000,00	51.000,00	604,80	13.686,49	1.399,58	13.686,49	0,00	0,02	26,84	37.313,51	
86	17512	Saneamento Básico Urbano	3.855.350,00	10.756.328,27	432.426,12	9.110.349,52	1.756.873,45	5.789.224,53	3.319.505,80	14,19	84,68	1.647.597,94	
87	17122	Administração Geral	1.021.500,00	1.214.600,00	134.138,91	1.126.800,56	184.729,69	1.126.800,56	0,00	1,76	92,77	87.799,44	
88	00018	Gestão Ambiental	461.975,00	244.619,22	62.827,51	240.874,29	63.760,43	237.374,29	3.500,00	0,38	98,47	3.744,93	
89	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	18542	Controle Ambiental	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	18122	Administração Geral	280.975,00	244.619,22	62.827,51	240.874,29	63.760,43	237.374,29	3.500,00	0,38	98,47	3.744,93	
95	18601	Promoção da Produção Vegetal	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	19573	Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	00020	Agricultura	376.500,00	727.816,86	38.281,63	493.581,51	279.710,36	493.581,51	0,00	0,77	67,82	234.235,35	
101	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	20606	Extensão Rural	101.500,00	481.052,00	0,00	251.052,00	230.000,00	251.052,00	0,00	0,39	52,19	230.000,00	
107	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	20122	Administração Geral	275.000,00	246.764,86	38.281,63	242.529,51	49.710,36	242.529,51	0,00	0,38	98,28	4.235,35	
109	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	00022	Indústria	214.800,00	218.006,99	45.843,88	218.006,99	49.149,25	218.006,99	0,00	0,34	100,		



150	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	28846	Outros Encargos Especiais	2.042.670,00	1.594.797,12	1.856.697,97	1.559.638,80	192.518,46	1.559.638,80	0,00	2,43	97,80	35.158,32
153	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.324.908,23	2.024.248,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.024.248,23
155		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.655.240,00	2.876.001,88	613.299,77	2.681.875,79	613.299,77	2.681.875,79	0,00	4,18	93,25	194.126,09
157	00001	Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
158	01031	Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
159	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00003	Essencial à Justiça	34.010,00	37.817,35	9.027,78	37.817,35	9.027,78	37.817,35	0,00	0,06	100,00	0,00
161	03062	Defesa do Interesse Público no Processo	34.010,00	37.817,35	9.027,78	37.817,35	9.027,78	37.817,35	0,00	0,06	100,00	0,00
162	00004	Administração	175.130,00	146.987,61	25.598,53	137.747,61	25.598,53	137.747,61	0,00	0,21	93,71	9.240,00
163	04121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	1.370,73	410,01	1.370,73	410,01	1.370,73	0,00	0,00	100,00	0,00
164	04122	Administração Geral	145.130,00	121.645,42	19.704,54	112.405,42	19.704,54	112.405,42	0,00	0,18	92,40	9.240,00
165	04123	Administração Financeira	9.000,00	8.751,85	1.922,10	8.751,85	1.922,10	8.751,85	0,00	0,01	100,00	0,00
166	04129	Administração de Receitas	16.000,00	15.219,61	3.561,88	15.219,61	3.561,88	15.219,61	0,00	0,02	100,00	0,00
167	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00008	Assistência Social	80.450,00	83.268,21	21.279,32	83.268,21	21.279,32	83.268,21	0,00	0,13	100,00	0,00
171	08122	Administração Geral	76.500,00	72.828,56	12.820,09	72.828,56	12.820,09	72.828,56	0,00	0,11	100,00	0,00
172	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.150,00	10.439,65	8.459,23	10.439,65	8.459,23	10.439,65	0,00	0,02	100,00	0,00
173	00009	Previdência Social	9.240,00	3.540,00	830,01	3.514,23	830,01	3.514,23	0,00	0,01	99,27	25,77
174	09122	Administração Geral	9.240,00	3.540,00	830,01	3.514,23	830,01	3.514,23	0,00	0,01	99,27	25,77
175	00010	Saúde	786.100,00	517.850,45	115.794,37	483.550,45	115.794,37	483.550,45	0,00	0,75	93,38	34.300,00
176	10301	Atenção Básica	786.100,00	517.850,45	115.794,37	483.550,45	115.794,37	483.550,45	0,00	0,75	93,38	34.300,00
177	00011	Trabalho	20.600,00	18.874,40	4.560,64	18.874,40	4.560,64	18.874,40	0,00	0,03	100,00	0,00
178	11333	Empregabilidade	20.600,00	18.874,40	4.560,64	18.874,40	4.560,64	18.874,40	0,00	0,03	100,00	0,00
179	00012	Educação	801.300,00	818.751,44	151.776,37	756.732,08	151.776,37	756.732,08	0,00	1,18	92,43	62.019,36
180	12361	Ensino Fundamental	544.600,00	571.599,37	100.254,31	521.311,76	100.254,31	521.311,76	0,00	0,81	91,20	50.287,61
181	12364	Ensino Superior	4.600,00	1.993,39	0,00	1.993,39	0,00	1.993,39	0,00	0,00	100,00	0,00
182	12365	Educação Infantil	252.100,00	245.158,68	51.522,06	233.426,93	51.522,06	233.426,93	0,00	0,36	95,21	11.731,75
183	00013	Cultura	7.850,00	5.912,53	645,80	5.912,53	645,80	5.912,53	0,00	0,01	100,00	0,00
184	13122	Administração Geral	7.850,00	5.912,53	645,80	5.912,53	645,80	5.912,53	0,00	0,01	100,00	0,00
185	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	00015	Urbanismo	163.900,00	164.118,72	25.823,46	112.618,72	25.823,46	112.618,72	0,00	0,18	68,62	51.500,00
187	15122	Administração Geral	112.400,00	112.618,72	25.823,46	112.618,72	25.823,46	112.618,72	0,00	0,18	100,00	0,00
188	15512	Saneamento Básico Urbano	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
189	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	00017	Saneamento	99.000,00	139.000,00	34.763,62	141.959,04	34.763,62	141.959,04	0,00	0,22	102,13	-2.959,04
191	17122	Administração Geral	31.500,00	46.500,00	14.097,17	46.215,22	14.097,17	46.215,22	0,00	0,07	99,39	284,78
192	17512	Saneamento Básico Urbano	67.500,00	92.500,00	20.666,45	95.743,82	20.666,45	95.743,82	0,00	0,15	103,51	-3.243,82
193	00018	Gestão Ambiental	6.700,00	1.593,69	340,48	1.593,69	340,48	1.593,69	0,00	0,00	100,00	0,00
194	18122	Administração Geral	6.700,00	1.593,69	340,48	1.593,69	340,48	1.593,69	0,00	0,00	100,00	0,00
195	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	00020	Agricultura	20.500,00	24.065,10	5.881,24	24.065,10	5.881,24	24.065,10	0,00	0,04	100,00	0,00
197	20122	Administração Geral	20.500,00	24.065,10	5.881,24	24.065,10	5.881,24	24.065,10	0,00	0,04	100,00	0,00
198	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	00022	Indústria	7.400,00	9.465,26	2.685,91	9.465,26	2.685,91	9.465,26	0,00	0,01	100,00	0,00
200	22122	Administração Geral	7.400,00	9.465,26	2.685,91	9.465,26	2.685,91	9.465,26	0,00	0,01	100,00	0,00
201	00023	Comércio e Serviços	1.700,00	1.171,71	0,00	1.171,71	0,00	1.171,71	0,00	0,00	100,00	0,00
202	23695	Turismo	1.700,00	1.171,71	0,00	1.171,71	0,00	1.171,71	0,00	0,00	100,00	0,00
203	00024	Comunicações	42.900,00	36.254,30	9.451,83	36.254,30	9.451,83	36.254,30	0,00	0,06	100,00	0,00
204	24122	Administração Geral	42.100,00	35.573,08	8.770,61	35.573,08	8.770,61	35.573,08	0,00	0,06	100,00	0,00
205	24131	Comunicação Social	800,00	681,22	681,22	681,22	681,22	681,22	0,00	0,00	100,00	0,00
206	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	00026	Transporte	73.110,00	46.424,48	9.391,30	46.424,48	9.391,30	46.424,48	0,00	0,07	100,00	0,00
208	26782	Transporte Rodoviário	73.110,00	46.424,48	9.391,30	46.424,48	9.391,30	46.424,48	0,00	0,07	100,00	0,00
209	00027	Desporto e Lazer	15.350,00	12.885,73	3.443,89	12.885,73	3.443,89	12.885,73	0,00	0,02	100,00	0,00
210	27122	Administração Geral	15.350,00	12.885,73	3.443,89	12.885,73	3.443,89	12.885,73	0,00	0,02	100,00	0,00
211	00028	Encargos Especiais	270.000,00	768.020,90	192.005,22	768.020,90	192.005,22	768.020,90	0,00	1,20	100,00	0,00
212	28846	Outros Encargos Especiais	270.000,00	768.020,90	192.005,22	768.020,90	192.005,22	768.020,90	0,00	1,20	100,00	0,00
213		TOTAL (III)=(I+II)	59.406.498,72	80.337.061,19	12.098.100,02	65.192.743,72	12.203.472,74	52.708.705,07	11.460.792,63	100,00	79,88	16.167.563,49
214		TOTAL e + TOTAL f										64.169.497,70

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JAN/2011 a DEZ/2011

CVA: 2012012416251300706896

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Jan/2011	2 Fev/2011	3 Mar/2011	4 Abr/2011	5 Mai/2011	6 Jun/2011	7 Jul/2011
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	4.377.473,73	4.989.002,45	4.521.137,68	4.985.488,09	5.482.626,20	5.454.507,36	5.064.803,56
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	291.985,00	428.372,42	336.824,80	563.044,58	828.339,05	744.913,20	770.989,32
3	IPU	4.836,59	408,25	78,19	0,00	0,00	25.672,49	158.469,36
4	ISS	245.184,97	285.366,16	220.493,40	462.975,81	709.023,42	311.911,04	394.923,96
5	ITBI	28.175,15	35.490,90	33.605,42	27.846,85	41.195,11	20.910,71	47.576,03
6	IRRF	5.654,32	96.708,25	68.244,87	58.817,11	51.352,31	50.262,20	50.418,75
7	Outras Receitas Tributárias	8.133,97	10.398,86	14.402,92	13.404,81	26.768,21	336.156,76	119.601,22
8	Receita de Contribuições	72.328,95	205.163,00	149.236,39	156.771,36	129.016,66	191.093,54	166.346,63
9	Receita Patrimonial	81.169,30	61.660,13	101.578,98	99.590,52	107.648,50	121.023,20	100.765,47
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	187.391,68	251.725,75	549.163,51	433.901,06	398.862,56	493.785,62	507.853,88
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	3.474.003,83	3.909.694,06	3.288.446,84	3.607.867,24	3.879.119,10	3.804.668,13	3.447.974,18
14	Cota-Parte do FPM	1.423.315,08	1.533.413,37	1.001.043,39	909.648,09	1.522.980,40	1.374.597,08	1.169.336,49
15	Cota-Parte do ICMS	1.241.543,83	1.096.608,33	1.185.152,59	1.200.408,99	1.300.157,70	1.251.102,88	1.250.584,07
16	Cota-Parte do IPVA	105.086,25	366.272,45	296.894,07	185.036,16	192.201,81	181.141,25	192.917,63



17	Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	521.425,31	658.841,07	530.754,07	498.285,39	558.760,74	562.105,27	550.654,80
21	Outras Transferências Correntes	182.633,36	254.558,84	274.602,72	814.488,61	305.018,45	435.721,65	284.481,19
22	Outras Receitas Correntes	270.594,97	132.387,09	95.887,16	124.313,33	139.640,33	99.023,67	70.874,08
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	567.629,76	609.374,00	504.391,94	467.489,63	611.348,11	670.588,12	532.719,22
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	567.629,76	609.374,00	504.391,94	467.489,63	611.348,11	670.588,12	532.719,22
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	3.809.843,97	4.379.628,45	4.016.745,74	4.517.998,46	4.871.278,09	4.783.919,24	4.532.084,34

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Ago/2011	9 Set/2011	10 Out/2011	11 Nov/2011	12 Dez/2011	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	5.006.716,23	4.444.896,01	5.341.505,47	5.189.724,67	6.157.966,72	61.015.848,17	3.553.898,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	872.554,05	481.465,74	632.703,87	688.212,03	733.463,38	7.372.867,44	0,00
30	IPU	272.505,06	17.544,63	48.642,21	27.943,74	18.836,60	574.937,12	0,00
31	ISS	368.987,15	392.542,40	409.069,52	508.807,27	468.106,83	4.777.391,93	0,00
32	ITBI	47.331,81	11.227,16	70.281,93	59.645,81	55.039,49	478.326,37	0,00
33	IRRF	59.288,17	47.702,21	63.376,66	60.077,67	133.209,90	745.112,42	0,00
34	Outras Receitas Tributárias	124.441,86	12.449,34	41.333,55	31.737,54	58.270,56	797.099,60	0,00
35	Receita de Contribuições	153.968,10	156.751,23	154.725,53	17.554,27	491.020,27	2.043.975,93	0,00
36	Receita Patrimonial	100.258,39	137.742,26	85.550,87	134.177,08	95.393,52	1.226.558,22	35.198,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	356.960,53	387.239,38	417.203,30	486.716,65	437.017,40	4.907.821,32	3.050.200,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	3.445.241,95	3.260.423,45	3.987.236,73	3.785.162,39	4.270.170,04	44.160.007,94	0,00
41	Cota-Parte do FPM	1.206.191,49	962.940,78	1.223.256,07	1.379.740,80	1.829.113,25	15.535.576,29	0,00
42	Cota-Parte do ICMS	1.297.284,14	1.363.833,36	1.482.436,65	1.463.987,43	1.467.814,75	15.600.914,72	0,00
43	Cota-Parte do IPVA	143.788,85	109.199,48	58.254,21	78.406,84	72.080,56	1.981.279,56	0,00
44	Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	478.046,94	546.737,74	522.859,27	578.627,30	546.688,45	6.553.786,35	0,00
48	Outras Transferências Correntes	319.930,53	277.712,09	700.430,53	284.400,02	354.473,03	4.488.451,02	0,00
49	Outras Receitas Correntes	77.733,21	21.273,95	64.085,17	77.902,25	130.902,11	1.304.617,32	468.500,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	538.748,21	499.806,86	622.060,57	599.842,53	544.887,91	6.768.886,86	0,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	538.748,21	499.806,86	622.060,57	599.842,53	544.887,91	6.768.886,86	0,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	4.467.968,02	3.945.089,15	4.719.444,90	4.589.882,14	5.613.078,81	54.246.961,31	3.553.898,00

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO

CONTROLE INTERNO

CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER

CONTADOR

CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2012012416251300706896

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre. 2010
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	2.277.739,37	2.277.739,37	764.124,34	3.319.431,65	2.620.585,87
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	2.277.739,37	2.277.739,37	764.124,34	3.319.431,65	2.620.585,87
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	1.300.000,00	1.300.000,00	485.293,87	1.704.612,04	1.682.970,09
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	1.300.000,00	1.300.000,00	485.293,87	1.704.612,04	1.682.970,09
5	Ativo	1.240.000,00	1.240.000,00	483.952,84	1.698.743,95	1.600.846,59
6	Inativo	60.000,00	60.000,00	1.341,03	5.868,09	82.123,50
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	620.000,00	620.000,00	175.076,05	1.060.518,54	723.075,04
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	620.000,00	620.000,00	175.076,05	1.060.518,54	723.075,04
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	357.739,37	357.739,37	103.754,42	554.301,07	214.540,74
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	357.739,37	357.739,37	103.754,42	554.301,07	214.540,74
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.126.878,74	2.126.878,74	474.641,74	2.278.319,56	2.302.460,37
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	4.404.618,11	4.404.618,11	1.238.766,08	5.597.751,21	4.923.046,24

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2011		Em 2010		
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	3.444.100,00	3.749.800,00	697.573,75	3.601.596,79	0,00	3.315.606,89	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	259.100,00	264.800,00	40.319,25	261.332,10	0,00	245.507,77	0,00
30	Despesas Correntes	249.100,00	262.500,00	39.475,45	259.589,53	0,00	238.663,62	0,00
31	Despesas de Capital	10.000,00	2.300,00	843,80	1.742,57	0,00	6.844,15	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	3.185.000,00	3.485.000,00	657.254,50	3.340.264,69	0,00	3.070.099,12	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	3.185.000,00	3.485.000,00	657.254,50	3.340.264,69	0,00	3.070.099,12	0,00
34	Aposentadorias	1.760.000,00	2.030.000,00	395.403,33	2.023.956,75	0,00	1.702.940,97	0,00
35	Pensões	650.000,00	680.000,00	128.658,95	656.680,98	0,00	610.627,68	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	775.000,00	775.000,00	133.192,22	659.626,96	0,00	756.530,47	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	9.240,00	3.540,00	830,01	3.514,23	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	3.453.340,00	3.753.340,00	698.403,76	3.605.111,02	0,00	3.315.606,89	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	951.278,11	651.278,11	540.362,32	1.992.640,19	0,00	1.607.439,35	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	1.059.978,31	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	1.058.978,31	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	768.020,91	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	290.957,40	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	951.278,11

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Dez/2011	31/Dez /2010
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.409,71	295.261,24	0,00
59	INVESTIMENTOS	9.966.712,52	10.202.002,52	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	2.126.878,74	2.126.878,74	474.641,74	2.278.319,56	2.302.460,37
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	2.105.400,00	2.105.400,00	474.641,74	2.278.319,56	2.302.460,37
63	Patronal = (64+68)	1.465.400,00	1.465.400,00	410.640,00	1.574.860,71	1.618.911,43
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	1.465.400,00	1.465.400,00	410.640,00	1.574.860,71	1.618.911,43
65	Ativo	1.465.400,00	1.465.400,00	410.640,00	1.574.860,71	1.618.911,43



66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	370.000,00	370.000,00	64.001,74	703.458,85	518.825,93
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	164.723,01
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	21.478,74	21.478,74	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	2.126.878,74	2.126.878,74	474.641,74	2.278.319,56	2.302.460,37

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2011		Em 2010		
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	9.240,00	3.540,00	830,01	3.514,23	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	9.240,00	3.540,00	830,01	3.514,23	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	9.240,00	3.540,00	830,01	3.514,23	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO

CONTROLE INTERNO

CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER

CONTADOR

CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2012012416251300706896

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2010 (a)	Em 31/Out/2011 (b)	Em. 31/Dez/2011 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.644.903,80	3.268.078,74	3.178.209,42
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	9.170.750,93	10.299.158,87	7.870.960,47
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	9.808.554,92	12.168.247,01	8.900.323,00
4	Demais Haveres Financeiros	494,18	1.283,25	1.283,25
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	638.298,17	1.870.371,39	1.030.645,78
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.525.847,13	-7.031.080,13	-4.692.751,05
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	583.651,72	583.651,72	583.651,72
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-6.109.498,85	-7.614.731,85	-5.276.402,77

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	2.338.329,08	833.096,08

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/2010	Em 31/Out/2011	Em 31/Dez/2011
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	8.482.298,65	9.951.369,85	10.494.715,77
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	7.156,16	39.715,59	295.261,24
17	Investimentos	8.476.783,78	9.915.319,67	10.202.002,52
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	1.641,29	3.665,41	2.547,99
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-8.482.298,65	-9.951.369,85	-10.494.715,77
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-8.482.298,65	-9.951.369,85	-10.494.715,77

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2012012416251300706896

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	62.577.109,34	10.356.116,66	54.996.335,78	49.671.007,76
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	5.775.500,00	1.379.213,81	7.372.867,44	5.224.738,44
3	IPTU	653.000,00	4.318,74	574.937,12	531.050,71
4	ISS	3.300.000,00	976.914,10	4.777.391,93	3.018.993,57
5	ITBI	310.000,00	114.685,30	478.326,37	290.741,27
6	IRRF	948.000,00	193.287,57	745.112,42	767.644,03
7	Outras Receitas Tributárias	564.500,00	90.008,10	797.099,60	616.308,86
8	Receitas de Contribuições (9+10)	7.170.800,00	983.216,28	4.322.295,49	4.703.623,49
9	Receitas Previdenciárias	3.405.400,00	959.935,61	3.982.931,60	3.985.430,46
10	Outras Receitas de Contribuições	3.765.400,00	23.280,67	339.363,89	718.193,03
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	-397.900,00	-155.094,67	-935.124,60	-520.359,91



12	Receita Patrimonial	1.625.186,49	229.570,60	1.226.558,22	872.813,33
13	(-) Aplicações Financeiras	2.023.086,49	384.665,27	2.161.682,82	1.393.173,24
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	38.130.913,12	6.910.601,99	37.491.121,08	33.260.016,39
15	FPM	11.200.000,00	2.705.397,85	12.566.775,92	10.228.256,64
16	ICMS	13.820.000,00	2.345.441,77	12.480.733,13	12.029.468,95
17	Convênios	466.570,21	0,00	100.000,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	12.644.342,91	1.859.762,37	12.343.612,03	11.002.290,80
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	11.897.796,22	1.238.179,25	6.745.176,37	7.002.989,35
20	Dívida Ativa	1.742.000,00	147.228,15	871.174,33	791.715,24
21	Diversas Receitas Correntes	10.155.796,22	1.090.951,10	5.874.002,04	6.211.274,11
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	11.051.322,91	0,00	904.098,33	1.966.679,22
23	Operações de Crédito (III)	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	62.103,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	9.651.322,91	0,00	841.995,33	1.966.679,22
27	Convênios.	5.167.040,67	0,00	841.995,33	0,00
28	Outras Transferências de Capital	4.484.282,24	0,00	0,00	1.966.679,22
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	9.651.322,91	0,00	841.995,33	1.966.679,22
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	72.228.432,25	10.356.116,66	55.838.331,11	51.637.686,98

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011		Em 2010		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
			No Bimestre	Até o Bimestre			
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	54.040.565,35	7.870.215,16	40.908.642,83	1.000.869,53	34.270.701,39	905.381,72
33	Pessoal e Encargos Sociais	30.747.919,01	5.065.065,42	25.636.496,93	0,00	22.424.614,55	1.750,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Despesas Correntes	23.292.646,34	2.805.149,74	15.272.145,90	1.000.869,53	11.846.086,84	903.631,72
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	54.040.565,35	7.870.215,16	40.908.642,83	1.000.869,53	34.270.701,39	905.381,72
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	28.191.820,33	3.770.858,80	10.277.581,43	10.459.923,10	5.250.896,58	691.062,62
38	Investimentos	27.649.951,85	3.680.989,48	9.735.712,95	10.459.923,10	4.164.996,79	691.062,62
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	216.272,24	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	216.272,24	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	541.868,48	89.869,32	541.868,48	0,00	869.627,55	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	27.649.951,85	3.680.989,48	9.735.712,95	10.459.923,10	4.381.269,03	691.062,62
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.024.248,23	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	83.714.765,43	11.551.204,64	62.105.148,41	62.105.148,41	40.248.414,76	40.248.414,76

48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-11.486.333,18	-1.195.087,98	-6.266.817,30	11.389.272,22
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2012012416251300706896

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V) R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.435,08	606.892,49	0,00	487.783,15	140.544,42	43.156,84	1.596.444,34	0,00	1.308.652,90	330.948,28
2	EXECUTIVO	21.435,08	606.892,49	0,00	487.783,15	140.544,42	43.156,84	1.596.444,34	0,00	1.308.652,90	330.948,28
3	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.753,43	9.356,64	0,00	3.813,84	7.296,23	0,00	13.144,35	0,00	12.594,84	549,51
4	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	116,24	0,00	0,00	0,00	116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	COMUNICAÇÃO	8.973,00	1.138,54	0,00	1.134,58	8.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	4.535,25	552.029,94	0,00	439.669,45	116.895,74	12.509,75	619.130,22	0,00	415.043,84	216.596,13
7	SAÚDE	1.788,30	4.773,30	0,00	4.777,26	1.788,30	12.569,52	264.027,18	0,00	229.843,01	46.753,69
8	UTILIDADE PÚBLICA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RODOVIÁRIO MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	4.863,04	0,00	4.775,88	87,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.872,43	0,00	7.872,43	0,00	400,00	1.614,83	0,00	338,83	1.676,00
12	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.578,09	0,00	1.578,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RESTOS A PAGAR	593,58	0,00	0,00	0,00	593,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SEC AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	2.032,81	0,00	2.032,81	0,00	0,50	12.215,27	0,00	8.815,73	3.400,04
15	SEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	297,28	3.246,74	0,00	2.185,05	1.358,97	0,00	1.981,40	0,00	1.981,40	0,00
16	SEC ADM E RH	0,00	2.487,55	0,00	2.487,55	0,00	0,00	37.910,06	0,00	35.608,31	2.301,75
17	SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	368,00	3.285,07	0,00	3.285,07	368,00	17.258,09	0,00	0,00	0,00	17.258,09
18	SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	12.587,05	0,00	12.529,85	57,20	418,98	646.421,03	0,00	604.426,94	42.413,07
19	SEC MUNICIPAL PLANEJAMENTO	0,00	1.641,29	0,00	1.641,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	890,03	0,00	0,00	890,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	EXECUTIVO	0,00	890,03	0,00	0,00	890,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SEC EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	890,03	0,00	0,00	890,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL (III) = (I + II)	21.435,08	607.782,52	0,00	487.783,15	141.434,45	43.156,84	1.596.444,34	0,00	1.308.652,90	330.948,28

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2012012416251300706896

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	27.623.778,48	10.007.458,93	10.460.480,53	7.155.839,02
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	27.623.778,48	10.007.458,93	10.460.480,53	7.155.839,02

CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	-26.223.778,48	-20.467.939,46	-5.755.839,02

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: 2010 a 2084

CVA: 2012012416251300706896

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	2010	2.296.565,37	2.107.756,96	188.808,41	11.785.448,03
2	2011	2.312.386,91	2.166.405,74	145.981,17	11.931.429,20
3	2012	2.323.273,24	2.294.987,68	28.285,56	11.959.714,76
4	2013	2.334.203,13	2.431.553,67	-97.350,54	11.862.364,22
5	2014	2.341.921,90	2.609.445,13	-267.523,23	11.594.840,99
6	2015	2.347.893,76	2.904.768,68	-556.874,92	11.037.966,07
7	2016	2.350.759,92	3.182.631,91	-831.871,99	10.206.094,08
8	2017	2.348.409,70	3.624.877,59	-1.276.467,89	8.929.626,19
9	2018	2.349.440,12	3.938.676,91	-1.589.236,79	7.340.389,40
10	2019	2.354.506,82	4.204.282,19	-1.849.775,37	5.490.614,03
11	2020	2.352.917,06	4.569.992,24	-2.217.075,18	3.273.538,85
12	2021	2.345.045,27	4.992.030,30	-2.646.985,03	626.553,82
13	2022	2.339.316,67	5.448.394,93	-3.109.078,26	-2.482.524,44
14	2023	2.321.084,54	6.044.301,64	-3.723.217,10	-6.205.741,54
15	2024	2.320.514,82	6.308.631,00	-3.988.116,18	-10.193.857,72
16	2025	2.321.849,43	6.533.561,31	-4.211.711,88	-14.405.569,60
17	2026	2.327.011,47	6.722.937,25	-4.395.925,78	-18.801.495,38
18	2027	2.321.753,20	7.236.767,43	-4.915.014,23	-23.716.509,61
19	2028	2.315.299,71	7.433.605,08	-5.118.305,37	-28.834.814,98
20	2029	2.322.275,92	7.553.249,41	-5.230.973,49	-34.065.788,47
21	2030	2.331.308,51	7.678.151,86	-5.346.843,35	-39.412.631,82
22	2031	2.318.647,37	8.081.572,01	-5.762.924,64	-45.175.556,46
23	2032	2.320.561,19	8.265.695,11	-5.945.133,92	-51.120.690,38
24	2033	2.328.984,02	8.307.342,73	-5.978.358,71	-57.099.049,09
25	2034	2.339.823,75	8.311.279,41	-5.971.455,66	-63.070.504,75



26	2035	2.351.339,20	8.380.327,80	-6.028.988,60	-69.099.493,35
27	2036	2.349.630,91	8.589.272,92	-6.239.642,01	-75.339.135,36
28	2037	2.356.430,98	8.685.934,97	-6.329.503,99	-81.668.639,35
29	2038	2.358.573,20	8.865.387,10	-6.506.813,90	-88.175.453,25
30	2039	2.365.363,69	8.923.857,70	-6.558.494,01	-94.733.947,26
31	2040	2.369.518,00	8.961.397,26	-6.591.879,26	-101.325.826,52
32	2041	2.368.243,75	9.135.100,22	-6.766.856,47	-108.092.682,99
33	2042	2.371.804,17	9.222.853,29	-6.851.049,12	-114.943.732,11
34	2043	2.370.404,56	9.253.364,10	-6.882.959,54	-121.826.691,65
35	2044	2.373.760,88	9.257.765,73	-6.884.004,85	-128.710.696,50
36	2045	2.376.785,41	9.257.637,13	-6.880.851,72	-135.591.548,22
37	2046	2.376.680,19	9.288.306,67	-6.911.626,48	-142.503.174,70
38	2047	2.376.872,52	9.288.292,24	-6.911.419,72	-149.414.594,42
39	2048	2.377.383,45	9.452.292,03	-7.074.908,58	-156.489.503,00
40	2049	2.366.711,48	9.432.234,19	-7.065.522,71	-163.555.025,71
41	2050	2.366.389,55	9.439.768,08	-7.073.378,53	-170.628.404,24
42	2051	2.363.771,98	9.420.071,62	-7.056.299,64	-177.684.703,88
43	2052	2.360.028,88	9.621.215,45	-7.261.186,57	-184.945.890,45
44	2053	2.343.565,91	9.516.665,06	-7.173.099,15	-192.118.989,60
45	2054	2.345.522,12	9.446.031,01	-7.100.508,89	-199.219.498,49
46	2055	2.345.734,52	9.317.767,38	-6.972.032,86	-206.191.531,35
47	2056	2.348.398,42	9.314.520,61	-6.966.122,19	-213.157.653,54
48	2057	2.342.502,12	9.270.831,06	-6.928.328,94	-220.085.982,48
49	2058	2.338.273,36	9.184.907,75	-6.846.634,39	-226.932.616,87
50	2059	2.337.428,40	9.125.182,85	-6.787.754,45	-233.720.371,32
51	2060	2.330.959,69	9.053.678,83	-6.722.719,14	-240.443.090,46
52	2061	2.328.553,83	8.885.181,14	-6.556.627,31	-246.999.717,77
53	2062	2.329.975,99	8.804.095,29	-6.474.119,30	-253.473.837,07
54	2063	2.327.028,72	8.638.220,21	-6.311.191,49	-259.785.028,56
55	2064	2.328.113,54	8.483.953,69	-6.155.840,15	-265.940.868,71
56	2065	2.329.272,43	8.314.981,75	-5.985.709,32	-271.926.578,03
57	2066	2.331.868,01	8.239.210,31	-5.907.342,30	-277.833.920,33
58	2067	2.327.518,75	8.095.496,15	-5.767.977,40	-283.601.897,73
59	2068	2.327.114,51	7.934.323,69	-5.607.209,18	-289.209.106,91
60	2069	2.327.676,92	7.778.769,48	-5.451.092,56	-294.660.199,47
61	2070	2.328.655,59	7.659.178,52	-5.330.522,93	-299.990.722,40
62	2071	2.327.989,56	7.492.969,07	-5.164.979,51	-305.155.701,91
63	2072	2.328.399,60	7.344.987,44	-5.016.587,84	-310.172.289,75
64	2073	2.327.052,18	7.188.870,91	-4.861.818,73	-315.034.108,48
65	2074	2.326.212,33	7.074.025,81	-4.747.813,48	-319.781.921,96
66	2075	2.315.271,87	6.906.963,76	-4.591.691,89	-324.373.613,85
67	2076	2.319.306,46	6.794.216,92	-4.474.910,46	-328.848.524,31
68	2077	2.316.237,27	6.663.790,69	-4.347.553,42	-333.196.077,73
69	2078	2.317.822,67	6.529.135,12	-4.211.312,45	-337.407.390,18
70	2079	2.311.429,85	6.396.326,11	-4.084.896,26	-341.492.286,44
71	2080	2.311.576,67	6.265.188,25	-3.953.611,58	-345.445.898,02
72	2081	2.311.688,62	6.129.795,33	-3.818.106,71	-349.264.004,73
73	2082	2.311.271,93	6.019.345,43	-3.708.073,50	-352.972.078,23
74	2083	2.307.590,14	5.899.591,47	-3.592.001,33	-356.564.079,56
75	2084	2.310.376,52	5.792.000,93	-3.481.624,41	-360.045.703,97

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2012012416251300706896

RREO -Anexo XIV(LRF, Art. 53, §1º, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	62.103,00	-62.103,00
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	62.103,00	-62.103,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.260,49	3.945,00	0,00	2.315,49
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	6.260,49	3.945,00	0,00	2.315,49
6	Investimentos	6.260,49	3.945,00	0,00	2.315,49
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	2011 (i)=(Ib-(IIe+II f))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	0,00	58.158,00	58.158,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento de Contabilidade

JAGUARIAÍVA, 24/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2012012416251300706896

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2010	2011	2012	2013	2014	2015
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	45.374.875,01	54.246.961,31	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915



MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2012012416251300706896

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	63.012.859,98
3	Previsão Atualizada	-	72.464.640,00
4	Receitas Realizadas	10.914.069,56	56.652.893,16
5	Déficit Orçamentário	-	7.516.604,54
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	9.227.512,99
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	59.406.498,72
9	Créditos Adicionais	-	80.337.061,19
10	Dotação Atualizada	-	139.743.559,91
11	Despesas Empenhadas	12.098.100,02	65.192.743,72
12	Despesas Executadas	12.203.472,74	64.169.497,70
13	Liquidadas	12.203.472,74	52.708.705,07
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	11.460.792,63
15	Superávit Orçamentário	-	-

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	12.098.100,02	65.192.743,72
17	Despesas Executadas	12.203.472,74	64.169.497,70
18	Liquidadas	12.203.472,74	52.708.705,07
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	11.460.792,63

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida	54.246.961,31

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
28	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.238.766,08	5.597.751,21
29	Despesas Previdenciárias Executadas (V)	698.403,76	3.605.111,02
30	Liquidadas	698.403,76	3.605.111,02
31	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
32	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	540.362,32	1.992.640,19

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AME da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
-------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------

33	Resultado Nominal	0,00	833.096,08	0,00
34	Resultado Primário	0,00	-6.266.817,30	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	629.217,60	0,00	487.783,15	141.434,45
36	Poder Executivo	629.217,60	0,00	487.783,15	141.434,45
37	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
38	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.639.601,18	0,00	1.308.652,90	330.948,28
39	Poder Executivo.	1.639.601,18	0,00	1.308.652,90	330.948,28
40	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
41	TOTAL	2.268.818,78	0,00	1.796.436,05	472.382,73

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
42	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	11.657.135,08	25%	28,04
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
44	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.379.416,98	60%	64,02
45	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
46	Liquidadas.	0,00	-	-
47	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
48	Receitas de Operação de Crédito	0,00	1.400.000,00
49	Despesa de Capital Líquida	20.467.939,46	7.155.839,02

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
50	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
54	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
55	Receitas Previdenciárias. (IV)	2.296.565,37	2.352.917,06	2.331.308,51	2.376.785,41
56	Despesas Previdenciárias. (V)	2.107.756,96	4.569.992,24	7.678.151,86	9.257.637,13
57	Resultado Previdenciário. (IV - V)	188.808,41	-2.217.075,18	-5.346.843,35	-6.880.851,72

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	62.103,00	-62.103,00
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.945,00	2.315,49

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
61	Liquidadas	8.849.110,42	-	-
62	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
-------	---	-------------------------------------



63	Total das Despesas/RCL (%)	0,00
----	----------------------------	------

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 24/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2012012608322300202373

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	26.044.724,78	0,00
2	Pessoal Ativo	25.885.841,20	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	132.065,29	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	26.818,29	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	1.529.952,62	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	292.608,93	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	469.322,79	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	768.020,90	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.514.772,16	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	24.514.772,16	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	53.823.669,95
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	45,55
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	29.064.781,77

15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	27.611.542,68
----	--	---------------

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAIVA, 26/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO

CONTROLE INTERNO

CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER

CONTADOR

CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2012012608322300202373

R\$ 1,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
		Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte		
1										
CAMPO		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2		54,00	45,61	0,00	0,00	45,61	43,79	0,00	54,00	45,37

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
		Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3										
CAMPO		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAIVA, 26/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO

CONTROLE INTERNO

CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER

CONTADOR

CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 05929121915



MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2012012608322300202373

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	583.651,72	583.651,72	583.651,72
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	583.651,72	583.651,72	583.651,72
7	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)¹ = (9+10-11)	8.506.037,53	11.662.151,24	10.223.746,01
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.768.402,60	9.768.958,98	8.048.746,61
10	Demais Haveres Financeiros	2.382.162,20	2.403.820,39	2.388.585,33
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	644.527,27	510.628,13	213.585,93
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-7.922.385,81	-11.078.499,52	-9.640.094,29
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.374.875,01	45.784.711,94	54.246.961,31
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,29	1,27	1,08
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-17,46	-24,20	-17,77
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			65.096.353,57

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
17	DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
18	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS = (19+20+23)	3.026.252,08	2.820.345,59	2.559.557,70
19	De Tributos	0,00	0,00	0,00
20	De Contribuições Sociais = (21+22)	3.026.252,08	2.820.345,59	2.559.557,70
21	Previdenciárias	3.026.252,08	2.820.345,59	2.559.557,70
22	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
23	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
24	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
25	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
26	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
27	DEPÓSITOS	53.197,32	0,00	0,00
28	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.639.829,96	0,00	0,00
29	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
30	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV) = (31+32)	0,00	0,00	0,00
31	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
32	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00

33	DEDUÇÕES (V)² = (34+35+36-37)	8.482.298,65	9.055.530,35	10.497.266,76
34	Disponibilidade de Caixa Bruta	7.156,16	63.628,88	295.261,24
35	Investimentos	8.476.783,78	8.991.901,47	10.202.005,52
36	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
37	(-) Restos a Pagar Processados	1.641,29	0,00	0,00
38	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV-V)	-8.482.298,65	-9.055.530,35	-10.497.266,76

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)¹ for negativo, colocar um "-" nessa linha.

² Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)² deverão ser preenchidos com "-".

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 26/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2012012608322300202373

CAMPO	Exercício Financeiro	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO				
		2001			2002	
		2º Semestre			Semestre	
		DCL	Excedente ⁴	Redutor	1º	2º
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento	0,00			0,00	

CAMPO	Exercício Financeiro	2003		2004	
		Semestre		Semestre	
		1º	2º	1º	2º
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento	0,00		0,00	

CAMPO	Exercício Financeiro	2005		2006	
		Semestre		Semestre	
		1º	2º	1º	2º
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento	0,00		0,00	

CAMPO	Exercício Financeiro	2007		2008	
		Semestre		Semestre	
		1º	2º	1º	2º
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento	0,00		0,00	

CAMPO	Exercício Financeiro	2009		2010	
		Semestre		Semestre	
		1º	2º	1º	2º
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento	0,00		0,00	



CAMPO	Exercício Financeiro	2011		2012	
		Semestre		Semestre	
		1º	2º	1º.	2º.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento	0,00		0,00	

CAMPO	Exercício Financeiro	2013		2014	
		Semestre		Semestre	
		1º	2º	1º.	2º.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento	0,00		0,00	

CAMPO	Exercício Financeiro	2015		2016	
		Semestre		Semestre	
		1º	2º	1º.	2º.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento	0,00		0,00	

⁴ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 26/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2012012608322300202373

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ⁴	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ⁴ .	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.221.980,86	53.004.934,70	57.137.321,78
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.168.835,79	11.661.085,63	12.570.210,79

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF ⁴	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF ⁴ .	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :			

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.
 Fonte: Departamento de Contabilidade
 Nota:

JAGUARIAÍVA, 26/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
 CONTROLE INTERNO
 CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
 CONTADOR
 CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 76.910.900/0001-38
 Exercício: 2011
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011
 CVA: 2012012608322300202373

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")
 R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+...+21)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita	0,00	0,00
20	Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas, incluindo os parcelamentos de dívidas não-tributárias	0,00	0,00
21	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
22	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (23+29+30+31)	0,00	0,00
23	Parcelamento de Dívidas = (24+25+28)	0,00	0,00
24	De Tributos	0,00	0,00
25	De Contribuições Sociais = (26+27)	0,00	0,00
26	Previdenciárias	0,00	0,00



27	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
28	Do FGTS	0,00	0,00
29	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
30	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
31	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
32	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.539.996,44	-
33	OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
34	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
35	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.886.399,43	16,00
36	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

37	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.887.799,75	7,00
----	--	--------------	------

38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
----	---	------	------

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 26/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO

CONTROLE INTERNO

CPF.: 53237960900

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2012012608322300202373

EDSON SILVA NAIZER

CONTADOR

CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 05929121915

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00

6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00
---	---	------	------	------

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 26/01/2012



JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2011

CVA: 2012012608322300202373

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	242.233,35	0,00	112.482,22	0,00	0,00
2	Recursos Vinculados	0,00	242.233,35	0,00	112.482,22	0,00	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	242.233,35	0,00	112.482,22	0,00	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	45.558,09	0,00	7.517,15	0,00	0,00
5	Recursos Livres	0,00	45.558,09	0,00	7.517,15	0,00	0,00
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	45.558,09	0,00	7.517,15	0,00	0,00
7	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	287.791,44	0,00	119.999,37	0,00	0,00

8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	---	------	------	------	------	------	------

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Amortizado.

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 26/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2011

CVA: 2012012608322300202373

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	24.514.772,16	45,55
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	29.064.781,77	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	27.611.542,68	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-9.640.094,29	-17,77
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.096.353,57	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.570.210,79	22,00



CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.886.399,43	16,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.887.799,75	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	119.999,37	0,00

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nota:

JAGUARIAÍVA, 26/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO

CONTROLE INTERNO

CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER

CONTADOR

CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 05929121915

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2011

Período de referência: 2011 (Data-Base: 31/12/2011)

CVA: 2012012610413600401137

LRF, art. 32, § 4º

R\$ 1,00

1	I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO E NÃO PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)	0,00
2	II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:	0,00
3	III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	0,00

4	a) n° da operação no CADIP:	0
5	b) credor:	
6	c) fonte de recursos - Interna/Externa	0
7	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
8	d1) Moeda na data do contrato original	0
9	d2) Valor original contratado	0,00
10	e) saldo devedor na data base:	0,00
11	f) taxa de juros efetiva anual (%):	0,00
12	g) indexador:	0
13	h) data da contratação:	
14	i) período de carência:	-
15	i1) Data do início:	
16	i2) Data final:	
17	j) vencimento final:	
18	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	
19	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	

20	m) finalidade do crédito:	
21	n) garantias:	
22	TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA = (I + II + III)	0,00

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota:

JAGUARIAIVA, 26/01/2012

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915



SAMAE

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA - 2011

O SAMAE faz saber a todos os consumidores os procedimentos realizados para garantir a qualidade da água tratada, em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 5.440/2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimentos e, institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor **sobre a qualidade da água para o consumo humano e também ao art. 13º da Portaria 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde.**

Direitos Básicos do Consumidor-Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 (Publicada em 12.09.90) - *Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências:*

Art. 6º São direitos básicos do consumidor: III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como os riscos que apresentam; **Art. 31.** A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Qualidade da água distribuída em 2.011 – O sistema de abastecimento de água é compreendido por três (3) Captações: Rio Capivari, Ribeirão Matarazzo e Rio Três Bocas e duas (2) estações de tratamento de água (Capivari e Três Bocas). O sistema de tratamento é convencional, através de captação, adução, floculação, filtração, desinfecção (cloração) e fluoretação, tratando em média 5.240 m³/dia. O controle da qualidade da água é realizado diariamente através de análises de amostras coletadas na saída do tratamento e na entrada no sistema de distribuição, atendendo à Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Condições dos Mananciais – As captações de água dos Rios Capivari, Três Bocas e Ribeirão Matarazzo, pertencem a Bacia hidrográfica do Rio Itararé. Os mananciais apresentam proteção e preservação ambiental, atendendo aos padrões da legislação em vigor. Não existem registros de fontes de contaminação e seu monitoramento é realizado pelos órgãos ambientais do Estado do Paraná e pelo SAMAE, através de análises físicas, químicas, microbiológicas e de agrotóxicos.

Resumo dos parâmetros, números de amostras e valores médios obtidos da água distribuída no período de 01/01/2011 a 31/12/2011 – SISTEMA CAPIVARI

Parâmetros	Amostras	Janeiro	Amostras	Fevereiro	Amostras	Março	Amostras	Abril	Amostras	Maio	Amostras	Junho	Amostras	Julho	Amostras	Agosto	Amostras	Setembro	Amostras	Outubro	Amostras	Novembro	Amostras	Dezembro	LIMITES
																									PORTARIA 518
Cloro	521	1,30	501	1,30	527	1,30	510	1,34	527	1,47	507	1,52	535	1,40	529	1,30	510	1,41	530	1,23	510	1,38	532	1,19	0.2 a 2.0 mg/L
Flúor	521	1,00	501	1,00	527	1,00	510	0,85	527	0,80	507	0,81	535	0,83	529	0,79	510	0,80	530	0,84	510	0,85	532	0,87	1.5 mg/L
PH	521	6,90	501	6,90	527	6,90	510	6,85	527	6,90	507	6,85	535	6,79	529	6,75	510	6,82	530	6,85	510	6,89	532	6,78	6.0 a 9.5
Turbidez	521	0,70	501	0,70	527	0,60	510	0,25	527	0,27	507	0,30	535	0,10	529	0,20	510	0,06	530	0,02	510	0,18	532	0,26	5.0 UT
Cor	521	0,00	501	0,00	527	0,00	510	0,00	527	0,00	507	0,00	535	0,00	529	0,00	510	0,00	530	0,00	510	0,00	532	0,09	15.0 mgPT/L
Coliformes Totais	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	Ausência
Coliformes Termo tolerantes	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	24	AUS.	Ausência

Resumo dos parâmetros, números de amostras e valores médios obtidos da água distribuída no período de 01/01/2011 a 31/12/2011 – SISTEMA TRÊS BOCAS

Parâmetros	Amostras	Janeiro	Amostras	Fevereiro	Amostras	Março	Amostras	Abril	Amostras	Maio	Amostras	Junho	Amostras	Julho	Amostras	Agosto	Amostras	Setembro	Amostras	Outubro	Amostras	Novembro	Amostras	Dezembro	LIMITES
																									PORTARIA 518
Cloro	527	1,00	474	1,20	538	1,20	514	1,05	527	1,02	511	1,09	527	1,04	522	1,06	511	1,09	531	1,10	512	1,11	527	1,04	0.2 a 2.0 mg/L
Flúor	527	0,90	474	0,90	538	0,90	514	0,88	527	0,81	511	0,83	527	0,90	522	0,75	511	0,84	531	0,81	512	0,80	527	0,84	1.5 mg/L
PH	527	6,80	474	6,90	538	7,00	514	6,80	527	6,98	511	7,03	527	6,82	522	6,91	511	6,78	531	6,83	512	6,99	527	6,78	6.0 a 9.5
Turbidez	04	0,60	04	0,70	04	0,80	514	1,03	527	0,92	511	0,96	527	0,90	522	0,94	511	0,73	531	1,80	512	1,02	527	0,96	5.0 Ut
Cor	04	1,40	04	1,70	04	1,20	04	1,75	04	1,75	04	1,37	04	3,00	04	2,37	04	2,50	04	3,12	04	1,37	04	0,75	15.0 mgPT/L
Coliformes Totais	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	Ausência
Coliformes Termotolerantes	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	20	AUS.	Ausência

Obs.: - Parâmetros de frequência semestral (físico-químicos, metais pesados, pesticidas e thrialometanos) apresentaram resultados dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria 2914/2011, sendo tais análises realizadas pelo laboratório: **SEBRAC – SERVIÇO BRASILEIRO DE ANÁLISES AMBIENTAIS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS** – LONDRINA - PR.

COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ

1º. TRÊS CAPTAÇÕES:

Rio Três Bocas – volume captado: 72 metros cúbicos por hora, em média (sistema por gravidade);
Ribeirão Matarazzo – volume captado: 72 metros cúbicos por hora, em média (sistema por gravidade) e
Rio Capivari – volume captado: 234 metros cúbicos por hora (bombas de recalque).

2º. DUAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E UM POÇO ARTESIANO:

Sistema Três Bocas: desinfecção, fluoretação e correção de pH;

Sistema Capivari: ETA completa com sete (07) unidades filtrantes – filtros russos (clarificadores de contato);
Poço Artesiano Distrito Industrial II com vazão de 3,3 metros cúbicos por hora.

3º. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA:

O sistema possui oito (08) estações elevatórias de água.

4º. EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO:

A extensão atual da rede de distribuição de água do SAMAE de Jaguariaíva – PR, é de 154.748,00 metros

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Câmara Municipal de Jaguariaíva	0,00	0,00	(900,00)	21.626,83	-
TOTAL	0,00	0,00	(900,00)	21.626,83	-
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no anexo V - Demonstrativo da disponibilidade de caixa)					21.926,83

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no anexo V - Demonstrativo da disponibilidade de caixa)

21.926,83

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	(900,00)	21.626,83	-
TOTAL	0,00	0,00	(900,00)	21.626,83	-

José Marcos Pessa Filho
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Gilberto Mussi
VEREADOR

Juliano Claro Pereira
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

<<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	51.154,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	29.227,17
Caixa	0,00	Depósitos	29.227,17
Bancos	21.926,83	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	21.926,83	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	29.227,17	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras de Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	51.154,00	SUBTOTAL	29.227,17
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(II)	21.926,83
TOTAL	51.154,00	TOTAL	51.154,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			21.926,83
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00

José Marcos Pessa Filho
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Gilberto Mussi
VEREADOR

Juliano Claro Pereira
CONTADOR

Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho

Quase concluída as obras de reforma, ampliação e adequação de espaços



A Unidade Básica de Saúde Doutor Américo Faustino de Carvalho, localizada no Bairro Remonta, está passando por uma verdadeira reconstrução. As obras visaram a reforma, revitalização e readequação dos 367 metros quadrados de área já existentes e a ampliação de mais 78,75 metros quadrados.

Ao final dos trabalhos a Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho passará a contar com 445 metros quadrados, num investimento de mais de R\$ 400.000,00 de instalações apropriadas, equipamentos modernos e adequados e profissionais capacitados, melhorando cada vez mais a qualidade dos serviços prestados à população.